



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 29/04/2017 18:24

Responsável: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO

Unidade gestora: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Unidades Orçamentárias:

Fundo da Criança e do Adolescente - FMC,
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMC

Período de Exercício: 04/01/2016 à 31/12/2016

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10283517

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO DE 2016

1ª VIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO I

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO
ACOMPANHADO DA PORTARIA DE
NOMEAÇÃO E/OU EXONERAÇÃO**

EXERCÍCIO 2016



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lavras da Mangabeira (CE), em 12 de Abril de 2017.

Senhor Presidente,

Pelo presente, conforme disposto na Instrução Normativa nº 03/97, modificada pela Instrução Normativa nº 01/2001, 02/2008 e 03/2013 dessa Egrégia Corte de Contas, encaminhamos a Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, alusiva ao exercício financeiro de 2016, para análise e julgamento por parte dessa Corte de Contas.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exa. e aos demais membros desse Colegiado, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Rodrigues Augusto
Secretária de Assistência Social

Ao Exmo. Sr.
Dr. Domingos Gomes de Aguiar Filho
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza - Ceará.

Rua Monsenhor Meceno, 78 – ,Centro – Lavras da Mangabeira – CE - CEP 63.300-000
Telefone: 88 3536 1600



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
Governo do Município
 CNPJ: 07.609.261/0001-16

PORTARIA nº 09 de 02 de Janeiro de 2013

**Dispõe sobre nomeação de
 Secretária Municipal de Assistência
 Social e dá outras providências.**

**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO - PREFEITO DE
 LAVRAS DA MANGABEIRA**, Estado do Ceará, no uso de suas
 atribuições que lhe confere a Constituição da República
 Federal e art. 84, inciso II da Lei Orgânica do Município de 1993,

RESOLVE

Art. 1º - **Nomear** a **Secretária Municipal de Fátima
 RODRIGUES AUGUSTO**, portadora do CPF nº 007.251.116-6,
 inscrita no CPF nº 007.251.116-6, para ocupar o cargo de
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com
 exercício a partir do dia 02 de Janeiro de 2013, com remuneração
 prevista em lei municipal.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá
 apresentar a declaração de imposto de renda atualizada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da
 publicação.

**PAGO DO PREEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA
 MANGABEIRA**, Estado do Ceará, aos dois dias do mês de Janeiro
 do ano de dois mil e treze, em comemoração ao 99º aniversário de Emancipação
 Política - Administrativa.

[Assinatura]
GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA



Governo Municipal
**Lavras da
Mangabeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO II

**RELAÇÃO E CADASTRO DOS
RESPONSÁVEIS**

EXERCÍCIO 2016

I.N. Nº 03 / 13
 MODELO-01

Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira

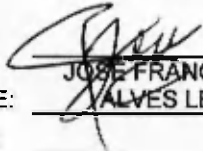
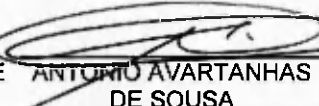
Exercício: 2016

DADOS DA UNIDADE GESTORA:	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 7	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Fundo Municipal dos Dir. da Crianca e Adolescente	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO			
Cargo/Função SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CPF - 230.824.377-53	
Matrícula 0002864		Período de Gestão 04/01/2016 A 31/12/2016	
Nomeação/Designação Portaria Nº 09/2013		Data do Ato 02/01/2013	Data da Publicação 02/01/2013
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM

Endereço Residencial: Rua: CEL. RAIMUNDO AUGUSTO LIMA		Nº.: 163
Bairro/Distrito: CENTRO		
Município: LAVRAS DA MANGABEIRA		
UF: CE	CEP: 63.300-000	
Telefones: Fixo (88) - 3536-1066		Cel: (88) 9944-5796

Elaborado por ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA		Cargo CONTADOR
Matrícula CRC/CE 9205/O-3	Data 31/12/2016	Assinatura

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno	Contador	Prefeito Municipal
ASS: 	ASS: 	GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
NOME: JOSE FRANCINALDO ALVES LEMOS	NOME: ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA	
MAT: _____	MAT: CRC/CE Nº 9205/O-3	Visto: _____

Município : LAVRAS DA MANGABEIRA Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Unidade Orçamentária : FMDCA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : INFOCONT Assessoria Contábil Municipal LTDA – ME	Contador : Antonio Avartanhas de Sousa
C.N.P.J. : 10.634.097/0001-48	C.P.F. : 204.018.413-91
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua: Professora Nilde Couto Bem, 220	Rua: Dr. Mauro Sampaio Nº.: 4101 Casa 1400
Bairro/Distrito : Triângulo	Bairro/Distrito : Planalto – Lagoa Seca
Município: Juazeiro do Norte	Município: Juazeiro do Norte
UF.: CE CEP.: 63.041-155	UF.: CE CEP.: 63.040-620
Telefone : (88) 8841-1714	Telefone : (88) 9965-1714

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2016 a 31/12/2016

CONTADORGESTOR MUNICIPALASS. 

NOME : Antonio Avartanhas de Sousa

C.R.C. : 9205/O-3

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

**NOTAS EXPLICATIVAS
ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

EXERCÍCIO DE 2016

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lavras da Mangabeira, tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações inerentes as crianças e adolescentes no âmbito do município, foi instituído pela Lei Municipal 019/90.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64.

Crítérios de Depreciação: Os Bens que são devidamente tombados pelo setor responsável foram depreciados com taxas correspondentes a vida útil de cada bem que compõe o patrimônio da entidade.

Crítérios de Mensuração de Ativos: os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção, não tendo sido adotado para o Balanço atual critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Notas Explicativas:

Nota 1:

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e com as despesas realizadas, respectivamente.

A apuração das diferenças entre receitas previstas e despesas fixadas, bem como entre receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário nominal: superávits (receitas maiores do que as despesas) e/ou déficits (despesas maiores do que as receitas).

Nota 2:

O total das despesas fixadas para o período foi de **R\$ 296.800,00**, com a transferência de créditos, o orçamento da despesa foi para o montante de **R\$ 274.405,00**, tendo finalizado o ano com valores empenhados na importância de **R\$ 172.904,04**, obtendo assim uma economia de dotações no valor de **R\$ 101.500,96**, que representa uma economia de 36,99% do total de créditos que o orçamento da despesa atingiu, como demonstrado na tabela abaixo.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Despesa Fixada	296.800,00
(-) Transferência Orçamentária	22.395,00
(=) Total de Créditos	274.405,00
(-) Despesa Empenhada	172.904,04
(=) Economias de Dotações	101.500,96

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O total de receitas previstas para o período foi de **R\$ 25.000,00**, já a arrecadação atingiu a importância de **R\$ 61,98**, apresentando um déficit de arrecadação de **R\$ 24.938,02**, o que representa **99,75%** da receita prevista.

BALANÇO FINANCEIRO

Notas Explicativas:

Nota 1:

De acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, assim como os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, bem como os que se transferem para o exercício seguinte.

Nota 2:

Ao final do exercício o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, apresentou um saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de **R\$ 22,19** (vinte e dois reais e dezenove centavos).

O FMDCA realizou e recebeu durante o exercício transferências intragovernamentais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS

UNIDADE GESTORA CONCEDIDA	UNIDADE GESTORA RECEBIDA	VALOR
PMLM	FMDCA	177.772,94

BALANÇO PATRIMONIAL

Notas Explicativas:

Nota 1:

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Nota 2

O Ativo Circulante é composto por valores em caixa e equivalentes de caixa, tais como: bancos, contas especiais em banco e aplicações financeiras de curto prazo e com risco insignificante de valor, que estão à disposição da administração. Também é composto por valores em estoque e almoxarifado e VPF pagas antecipadamente, que poderão ser liquidados até o fim do exercício seguinte.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentou um Ativo Circulante constante ao final do período no valor de **R\$ 3.692,67** (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), distribuídos nas seguintes contas:

⇒ Caixa e equivalentes de caixa no valor de **R\$ 22,19** (vinte e dois reais e dezenove centavos),

⇒ Créditos a curto prazo no valor de **R\$ 3.670,48** (três mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), correspondente as seguintes rubricas:

Salário Família a Compensar	3.382,21
Pensão Alimentícia a Compensar	105,00
Imposto Sindical a Compensar	183,27

Nota 3

O Ativo Não Circulante é composto, por contas com natureza de longo prazo, ou seja, somente poderão ser valores líquidos após o término do exercício seguinte.

O FMDCA possuía no Ativo Não Circulante ao final do exercício o valor de **R\$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais), na conta Imobilizado, como Bens Móveis, que são devidamente tombados pelo setor competente e depreciados com taxas que levam em consideração a vida útil de cada bem, cuja movimentação durante o exercício esta demonstrado na tabela abaixo.

IMOBILIZADO	29.000,00
BENS MÓVEIS	29.000,00
(+) SALDO EM 31/12/2015	29.000,00
(+) INCORPORAÇÕES	0,00
(+) REAVALIAÇÕES E AJUSTES	0,00
(-) BAIXAS E AJUSTES	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00
(+) SALDO EM 31/12/2015	0,00
(+) INCORPORAÇÕES	0,00
(+) REAVALIAÇÕES E AJUSTES	0,00
(-) BAIXAS	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	0,00

Nota 4

Passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

O Passivo Circulante compreende as obrigações a cumprir até o fim do exercício seguinte, no caso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, restaram obrigações a pagar no valor de **R\$ 15.184,35** (quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), distribuído nas contas a seguir:

⇒ Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais o valor de **R\$ 7.100,00** (sete mil e cem reais), de salários a pagar.

⇒ Fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de **R\$ 20,43** (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

⇒ Demais obrigações a curto prazo no total de **R\$ 8.063,92** (oito mil, sessenta e três reais e noventa e dois centavos), assim distribuído:

INSS a Repassar	6.444,59
Encargos Sociais Outras Entidades	11,66
Empréstimos Consignado Servidores	1.607,67

O Passivo Não Circulante são as obrigações exigíveis após o exercício seguinte, sendo que ao final do período não consta nenhuma obrigação de longo prazo para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentou neste exercício um Patrimônio Líquido no montante de **R\$ 17.508,32** (dezessete mil, quinhentos e oito reais e trinta e dois centavos), a título de Resultados Acumulados, composto das seguintes contas:

Superávit ou Déficits do Exercício	4.930,88
------------------------------------	----------

Nota 3

O Ativo Não Circulante é composto, por contas com natureza de longo prazo, ou seja, somente poderão ser valores líquidos após o término do exercício seguinte.

O FMDCA possuía no Ativo Não Circulante ao final do exercício o valor de **RS 29.000,00** (vinte e nove mil reais), na conta Imobilizado, como Bens Móveis, que são devidamente tombados pelo setor competente e depreciados com taxas que levam em consideração a vida útil de cada bem, cuja movimentação durante o exercício esta demonstrado na tabela abaixo.

IMOBILIZADO	29.000,00
BENS MÓVEIS	29.000,00
(+) SALDO EM 31/12/2015	29.000,00
(+) INCORPORAÇÕES	0,00
(+) REAVALIAÇÕES E AJUSTES	0,00
(-) BAIXAS E AJUSTES	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00
(+) SALDO EM 31/12/2015	0,00
(+) INCORPORAÇÕES	0,00
(+) REAVALIAÇÕES E AJUSTES	0,00
(-) BAIXAS	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	0,00

Nota 4

Passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

O Passivo Circulante compreende as obrigações a cumprir até o fim do exercício seguinte, no caso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, restaram obrigações a pagar no valor de **RS 15.184,35** (quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), distribuído nas contas a seguir:

⇒ Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais o valor de **RS 7.100,00** (sete mil e cem reais), de salários a pagar.

⇒ Fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de **RS 20,43** (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

⇒ Demais obrigações a curto prazo no total de **RS 8.063,92** (oito mil, sessenta e três reais e noventa e dois centavos), assim distribuído:

INSS a Repassar	6.444,59
Encargos Sociais Outras Entidades	11,66
Empréstimos Consignado Servidores	1.607,67

O Passivo Não Circulante são as obrigações exigíveis após o exercício seguinte, sendo que ao final do período não consta nenhuma obrigação de longo prazo para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentou neste exercício um Patrimônio Líquido no montante de **RS 17.508,32** (dezessete mil, quinhentos e oito reais e trinta e dois centavos), a título de Resultados Acumulados, composto das seguintes contas:

Superávit ou Déficit do Exercício	4.930,88
-----------------------------------	----------

Superávit ou Déficits de Exercícios Anteriores	12.577,44
--	-----------

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Notas Explicativas

Nota 1

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBC T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Nota 2

Durante o período o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, apresentou um resultado patrimonial no valor de **R\$ 4.930,88** (quatro mil, novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Notas Explicativas

Nota 1

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08, identificando as fontes de geração de entrada de caixa e os itens de consumo de caixa durante o período das Demonstrações Contábeis.

Nota 2

No período o Fundo Municipal de Assistência Social gerou um fluxo de caixa negativo no valor de **R\$ -391,47** (trezentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).

Maria de Fátima Rodrigues Augusto
Ordenadora de Despesas

Infocont Assessoria Contábil Municipal LTDA
CRC-CE 000893/O-5



Governo Municipal
**Lavras da
Mangabeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO III

**BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO,
PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS, FLUXO DE CAIXA, NOTAS
EXPLICATIVAS, ANEXOS AUXILIARES.**

EXERCÍCIO 2016

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
FUNDO MUNICIPAL dos Dir. da Criança e Adolescente

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes (I)		25.000,00	25.000,00	61,98	-24.938,02
- Receita tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita patrimonial		0,00	0,00	61,98	61,98
- Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
- Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras receitas correntes		25.000,00	25.000,00	0,00	-25.000,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
- Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
- Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
- Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS AFETADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		25.000,00	25.000,00	61,98	-24.938,02
Operações de crédito/refinanciamento (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
- Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
- Mobilização		0,00	0,00	0,00	0,00
- Contratada		0,00	0,00	0,00	0,00
- Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
- Mobilização		0,00	0,00	0,00	0,00
- Contratada		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		25.000,00	25.000,00	61,98	-24.938,02
Política (VII)		-	249.405,95	172.842,06	-76.563,89
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		25.000,00	274.405,95	172.904,04	-101.501,91
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais) Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2016
FUNDO MUNICIPAL dos Dir. da Criança e Adolescente

Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-	0,00
-----------------------------------	---	------	------	---	------


DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (IX)		284.300,00	266.905,95	172.904,04	172.904,04	168.504,04	94.001,91
Pessoal e encargos sociais		93.000,00	104.476,95	69.476,95	69.476,95	65.076,95	35.000,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		191.300,00	162.429,00	103.427,09	103.427,09	103.427,09	59.001,91
Despesas de capital (X)		12.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Investimentos		12.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		296.800,00	274.405,95	172.904,04	172.904,04	168.504,04	101.501,91
Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)		296.800,00	274.405,95	172.904,04	172.904,04	168.504,04	101.501,91
Superávit (XVI)		-	0,00	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XVII)=(XV+XVI)		296.800,00	274.405,95	172.904,04	172.904,04	168.504,04	101.501,91

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:15:51:56

GOVERNO MUNICIPAL DE LAYRAS DA MANGABEIRA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
ORDENADORA DE DESPESAS


INFOPONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
ASSESSORIA CONTÁBIL

Este documento foi assinado digitalmente por: GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO em 29/04/2017 às 17:37, FRANCISCO CLARO FILHO em 29/04/2017 às 17:34 e outros.

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2016
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:52:47



MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MARGARETA
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 0000 01/01/2016 V 31/12/2016

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2016
FUNDO MUNICIPAL DOF DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

INGRESSOS		DESEMBOLSOS	
ESPECIFICAÇÃO	CONTAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
Receita orçamentária (I)	63.04	137.337,74	137.304,04
Ordinária	0,00	136.522,22	136.504,04
Vinculada	63.04	780,00	0,00
Contribuição RPPS composição financeira	0,00	0,00	0,00
Recursos do RPPS - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos do RPPS - plano financeiro	0,00	0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00
Recursos do FNOE	0,00	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60X	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40X	0,00	0,00	0,00
Trans. de convênios União/educação	0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde	0,00	0,00	0,00
Trans. convênio União/assistência social	0,00	0,00	0,00
Trans. Convênios União/outras	0,00	0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/educação	0,00	0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/saúde	0,00	0,00	0,00
Transf. convênios Estados/assistência so	0,00	0,00	0,00
Transf. convênios Estados/outras	0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios outros	0,00	0,00	0,00
Recursos do FMS	0,00	0,00	0,00
Recursos do FMTS	0,00	0,00	0,00
Ref. dos direitos da criança e adolescen	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente	0,00	0,00	0,00
Multas de trânsito	0,00	0,00	0,00
Taxas vinculadas	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties	0,00	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos	0,00	0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	139.611,60	0,00	0,00
Transferências recebidas para a execução orçament	139.611,60	0,00	0,00
Transferências recebidas independentes da execução	0,00	0,00	0,00
Transferências recebidas para aportes de recurso	0,00	0,00	0,00
		137.372,94	137.304,04

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2016
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

Transferências recebidas para aportes de recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	11.331,36	13.129,32	16.613,91	15.965,26	15.965,26
Inscrição de restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	4.400,00	9.470,19	9.470,19	12.174,57	12.174,57
Depósitos restituíveis e valores vinculados	5.670,21	3.659,13	5.922,37	3.790,69	3.790,69
Outros recebimentos extraorçamentários	1.261,35	0,00	1.261,35	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	413,66	901,18	22,19	413,66	413,66
Caixa e equivalentes de caixa	413,66	901,18	22,19	413,66	413,66
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	189.580,14	153.711,14	189.580,14	153.711,14	153.711,14
TOTAL (V) = (VI + VII + VIII + IX)					

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:55:56

MARIA DE FATIMA RODRIGUES AUGUSTO
ORDENADORA DE DESPESAS
ASSESSORIA CONTÁBIL

PÁGINA: 0001

GOVERNO MUNICIPAL DE LAYRAS DA MANGABEIRA
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR						
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (A)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (B)	SALDO (C) = (A - B)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (D)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (E)	SALDO (F) = (D - E)
Ordinária vinculada	0,00	0,00	0,00	Ordinária vinculada		0,00	0,00	0,00
Contribuição APPS composição final	61,98	0,00	61,98	Contribuição APPS composição final		0,00	0,00	0,00
Recursos ao APPS - plano Previden	0,00	0,00	0,00	Recursos ao APPS - plano Previden		0,00	0,00	0,00
Recursos ao APPS - plano financ	0,00	0,00	0,00	Recursos ao APPS - plano financ		0,00	0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúd	0,00	0,00	0,00	Outros recursos destinados à sa		0,00	0,00	0,00
Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	Recursos do SUS		0,00	0,00	0,00
Recursos do FINE	0,00	0,00	0,00	Recursos do FINE		0,00	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	0,00	CIDE		0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação públic	0,00	0,00	0,00	Contribuição de iluminação públ		0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 10%	0,00	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 10%		0,00	0,00	0,00
Trans. de convênios União/Educaçã	0,00	0,00	0,00	Trans. de convênios União/educa		0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios União	0,00	0,00	0,00	Transferências de convênios Uni		0,00	0,00	0,00
Trans. convênio União/Assistência	0,00	0,00	0,00	Trans. convênio União/assistênc		0,00	0,00	0,00
Trans. convênios União/Outros	0,00	0,00	0,00	Trans. convênios União/outros		0,00	0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/Educa	0,00	0,00	0,00	Trans. de convênios Estados/edu		0,00	0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/Saú	0,00	0,00	0,00	Trans. de convênios Estados/saú		0,00	0,00	0,00
Transf. convênios Estados/Assistê	0,00	0,00	0,00	Transf. convênios Estados/assis		0,00	0,00	0,00
Trans. convênios Estados/Outros	0,00	0,00	0,00	Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios outro	0,00	0,00	0,00	Transferências de convênios out		0,00	0,00	0,00
Recursos do FNAS	0,00	0,00	0,00	Recursos do FNAS		0,00	0,00	0,00
Recursos do FNELE	0,00	0,00	0,00	Recursos do FNELE		0,00	0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e ad	0,00	0,00	0,00	Rec. dos direitos da criança e		0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambie	0,00	0,00	0,00	Recursos destinados ao meio amb		0,00	0,00	0,00
Multas de trânsito	0,00	0,00	0,00	Multas de trânsito		0,00	0,00	0,00
Taxes vinculadas	0,00	0,00	0,00	Taxes vinculadas		0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties	0,00	0,00	0,00	Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/mo	0,00	0,00	0,00	Recursos de alienação de bens/m		0,00	0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de	0,00	0,00	0,00	Outras destinações vinculadas d		0,00	0,00	0,00
Recursos Orçamentária (I)	61,98	0,00	61,98	Recursos Orçamentária (I)		0,00	0,00	0,00

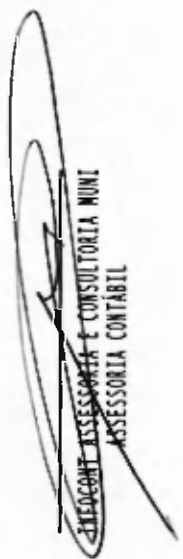
Fonte: Sistema: Apogee Informatica - Unidade Responsavel: Prefeitura Municipal de Layras da Mangabeira - Data da Emissão: 05/04/2017 - Hora da Emissão: 16:16:28

EXERCÍCIO 2016
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
ORDENADORA DE DESPESAS


EXERCÍCIO 2016
ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
FUNDO MUNICIPAL dos Dir. da Criança e Adolescente

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		27,19	413,66
Creditos a curto prazo		3.670,48	3.670,48
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		3.697,67	4.084,14
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Creditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporarios a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Imobilizado		29.000,00	29.000,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		29.000,00	29.000,00
TOTAL DO ATIVO		32.697,67	33.084,14
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		7.100,00	5.852,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		20,43	6.338,62
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		8.063,92	8.316,08
Total do passivo circulante		15.184,35	20.506,70

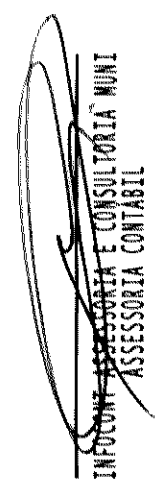
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	0,00		0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00		0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00		0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00		0,00
Provisões a longo prazo	0,00		0,00
Débitos obrigações a longo prazo	0,00		0,00
Resultado diferido	0,00		0,00
Total do passivo não circulante	0,00		0,00
TOTAL DO PASSIVO	15.184,35		20.506,70

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	0,00		0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00		0,00
Reservas de capital	0,00		0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00		0,00
Reservas de lucros	0,00		0,00
Débitos reservas	0,00		0,00
Resultados acumulados	17.508,32		12.577,44
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00		0,00
Total do patrimônio líquido	17.508,32		12.577,44
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.692,67		33.084,14

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:16:23:49


INFOMANT-ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
ASSESSORIA CONTABIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
ORDENADORA DE DESPESAS

Este documento foi assinado digitalmente por: GUSTAVO AUGUSTO LIMA BRINETO em 29/04/2017 às 17:37, FRANCISCO CLARO FILHO em 29/04/2017 às 17:34 e outros.

PÁGINA: 0001

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		3.692,67	4.084,14
Ativo Permanente		29.000,00	29.000,00
Total do Ativo		32.692,67	33.084,14
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		15.184,35	20.506,70
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		15.184,35	20.506,70
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		17.508,32	12.577,44

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:16:28:42


INFOCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
ASSESSORIA CONTABIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
ORDENADORA DE DESPESAS

PÁGINA: 0001

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:29:13

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS


 INFOCONT-ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS			
001 - Recursos Ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FME		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Transf. de convênios União/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
017 - Trans. convênio União/assistência social		0,00	0,00
018 - Trans. convênios União/outros		0,00	0,00
019 - Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
020 - Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Transf. convênios Estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FMS		0,00	0,00
025 - Recursos do FMS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 PERIODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

Total das Fontes de Recursos	0,00
------------------------------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:16:29:55



MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTABIL


GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		61,98	63,04
Transferências e delegações recebidas		177.772,94	139.617,60
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		177.834,92	139.680,64
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		70.863,83	52.186,35
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		102.040,21	85.145,87
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		172.904,04	137.332,22
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		4.930,88	2.348,42

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:15:04:12

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS



INFOCONT - ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 - ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2016
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente


GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:15:15:02

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
ORDENADORA DE DESPESAS



INFOCOM - ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
ASSESSORIA CONTABIL

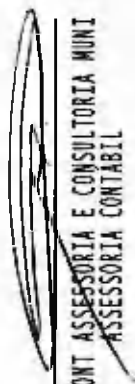
EXERCÍCIO 2016
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
ANEXO II - CONTRIBUIÇÕES
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:15:21:27



MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
ORDENADORA DE DESPESAS

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 ANEXO III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços			
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:15:27:32


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTABIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
ANEXO IV - VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016


PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2016
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Varições patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Varições monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		61,98	63,04
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		61,98	63,04

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:15:32:01

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
ORDENADORA DE DESPESAS




INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 ANEXO V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas		177.772,94	139.617,60
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		177.772,94	139.617,60

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:15:50:37


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTABIL

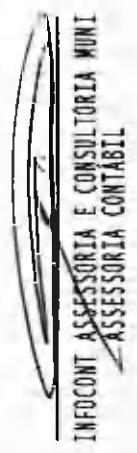
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 ANEXO VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:15:56:07

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDERADORA DE DESPESAS



INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
ANEXO VII - OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:16:17:34

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
ORDENADORA DE DESPESAS



INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 ANEXO XI - VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variáveis patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variáveis monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:16:45:00



MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

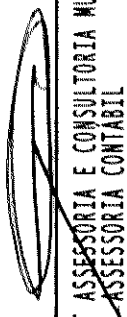
INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 ANEXO XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:16:50:12



MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 ANEXO XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Destincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:16:54:02

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS



INFCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2016
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente


GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
ANEXO XIV - TRIBUTÁRIAS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias		0,00	0,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Total de tributárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:16:59:42

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
ORDENADORA DE DESPESAS


INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2016
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:17:06:42



MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTABIL


GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
ANEXO XVI - OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2016
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Prejuízos		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:17:10:28

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO ORDENADORA DE DESPESAS	 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI ASSESSORIA CONTABIL
---	---

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		184.766,48	143.339,77
Receitas derivadas e originárias		61,98	63,04
Transferências correntes recebidas		177.772,94	139.617,60
Outros ingressos operacionais		6.931,56	3.659,13
Desembolsos		185.157,95	143.827,29
Pessoal e demais despesas		177.974,23	140.036,60
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		7.183,72	3.790,69
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-391,47	-487,52
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refi da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-391,47	-487,52
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		413,66	901,18
Caixa e Equivalente de Caixa Final		22,19	413,66

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	-----------------	--------------------

DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:49:37
 NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

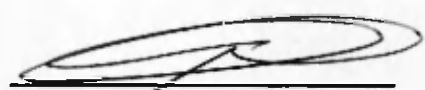

 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

Este documento foi assinado digitalmente por: GUSTAVO AUGUSTO LIMA BRUNETO em 29/04/2017 às 17:37, FRANCISCO CLARO FILHO em 29/04/2017 às 17:34 e outros.

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		61,98	63,04
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Total das receitas derivadas e originárias		61,98	63,04

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira
 DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:53:13

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2016
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		177.772,94	139.617,60
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferências recebidas		177.772,94	139.617,60
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira
 DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:58:53

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2016

Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		177.974,23	140.036,60
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		177.974,23	140.036,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira
 DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:03:50

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2016
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira
 DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:07:42

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Patrimonial	61,98	Pessoal e Encargos Sociais	69.476,95
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	172.842,06	Outras Despesas Correntes	103.427,09
T O T A L	172.904,04	T O T A L	172.904,04
DÉFICIT	172.842,06	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	172.842,06
T O T A L	172.842,06	T O T A L	172.842,06

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	61,98	DESPESAS CORRENTES.....	172.904,04
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
DÉFICIT.....	172.842,06		
TOTAL.....	172.904,04	TOTAL.....	172.904,04

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

Este documento foi assinado digitalmente por: GUSTAVO AUGUSTO LIMA BRINETO em 29/04/2017 às 17:37, FRANCISCO CLARO FILHO em 29/04/2017 às 17:34 e outros.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Adendo III
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			61,98
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		61,98	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	61,98		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	61,98		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	61,98		
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	61,98		
TOTAL DA RECEITA				61,98

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Fundo Municipal de Assistência Social

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balço Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Assistência Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.528.921,49
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.041.087,72	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.041.087,72		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	98.639,98		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	783.514,61		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	158.933,13		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		487.833,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	487.833,77		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.550,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.250,73		
3.3.90.32.00	Material, Ben ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.946,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.385,08		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	392.028,72		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	24.673,24		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			19.904,75
4.4.00.00.00	Investimentos		19.904,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.904,75		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	19.904,75		
			TOTAL DA DESPESA	1.548.826,24

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Fundo Municipal de Assistência Social

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanço Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) En R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Assistência Social				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS				DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.015.223,76
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		634.380,53	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	634.380,53		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	298.302,77		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	262.264,14		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	73.813,62		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		380.843,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	380.843,23		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.520,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	255.782,84		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.644,80		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.210,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	105.705,59		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.980,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			120.757,27
4.4.00.00.00	Investimentos		120.757,27	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.757,27		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.219,27		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.538,00		
			TOTAL DA DESPESA	1.135.981,03

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Balança Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Assistência Social	NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo da Criança e do Adolescente - FMC				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			172.904,04
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		69.476,95	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	69.476,95		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	58.871,92		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.605,03		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		103.427,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	103.427,09		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.070,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	960,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	92.610,21		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.386,88		
TOTAL DA DESPESA				172.904,04

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.

 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal de Habitação Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Habitação de Interesse Social - FH
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
16 122 0061	Gestão Administrativa	0,00	0,00	0,00
16 122 0061 2.141	Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação			0,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência do PSH, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos			
16 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	0,00	0,00	0,00
16 244 0301 1.039	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social			0,00
	Construir e reformar habitações de interesse social, proporcionando população de baixa renda condições dignas de habitabilidade familiar			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTABIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADOR(A) DE DESPESAS

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Assistência Social DE TRABALHO


CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	19.904,75	1.528.921,49	1.548.826,24
08 122	Administração Geral	0,00	1.369.988,36	1.369.988,36
08 122 0061	Gestão Administrativa	0,00	1.369.988,36	1.369.988,36
08 122 0061 2.111	Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social		1.369.988,36	1.369.988,36
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em promoção e serviço social, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e huma			
08 122 0547	Conselhos Gestores	0,00	0,00	0,00
08 122 0547 2.112	Manutenção de Conselhos Vinculados			0,00
	Garantir os direitos dos cidadãos, afiançados pela Constituição Federal, com caráter transformador e inclusivo.			
08 244	Assistência Comunitária	19.904,75	0,00	19.904,75
08 244 0068	Edificações Públicas	19.904,75	0,00	19.904,75
08 244 0068 1.036	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social	19.904,75		19.904,75
	Construir e recuperação unidades de assistência social em geral CENTROS DE CONVIVÊNCIA, CENTROS DE FORMAÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, CENTROS SOCIAIS DE MÚLTIPLO USO			
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
08 306 0382	Abastecimento Alimentar	0,00	0,00	0,00
08 306 0382 2.113	Programa Aquisição de Alimentos - PAA			0,00
	Programa Aquisição de Alimentos - PAA			
08 306 0382 2.114	Manutenção da Cozinha Comunitária			0,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento da cozinha comunitária do Órgão Municipal de Ação Social.			
08 306 0382 2.115	Manutenção das Ações de Educação e Segurança Alimentar e Nutricional			0,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar a manutenção e funcionamento das ações de Educação e Segurança Alimentar e Nutricional junto ao Órgão de Ação Social.			
08 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
08 608 0383	Defesa Vegetal	0,00	0,00	0,00
08 608 0383 2.116	Programa Hortas Comunitárias Consolidar no município a cultura da agricultura urbana e periurbana, para melhorar o autoabastecimento alimentar das famílias e comunidades engajadas e ampliar a oferta urbana de hortaliças, promovendo a segurança alimentar e nutricional, com inclusão so			0,00
08 845	Outras Transferências	0,00	158.933,13	158.933,13
08 845 0541	Contribuição ao Rgps	0,00	158.933,13	158.933,13
08 845 0541 2.117	Recolhimento de Contribuições Previdenciárias INSS Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições previdenciárias de cunho patronal ao Regime Geral de Previdência Social		158.933,13	158.933,13
08 845 0543	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	0,00	0,00
08 845 0543 2.118	Patrimônio do Servidor Público - PASEP Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições para Formação do Patrimônio Público - PASEP			0,00
TOTAL		19.904,75	1.528.921,49	1.548.826,24

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.



INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Balanço Seguridade social - Adendo V

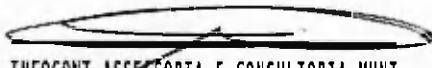
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	100.219,27	1.035.761,76	1.135.981,03
08 122	Administração Geral	0,00	50.768,89	50.768,89
08 122 0061	Gestão Administrativa	0,00	50.768,89	50.768,89
08 122 0061 2.119	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		50.768,89	50.768,89
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em promoção e serviço social, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e huma			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	16.598,69	16.598,69
08 241 0148	Proteção Social Básica	0,00	16.598,69	16.598,69
08 241 0148 2.120	Manutenção da Política de Proteção a Pessoa Idosa		16.598,69	16.598,69
	MANUTENÇÃO DA POLITICA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	266.899,81	266.899,81
08 243 0148	Proteção Social Básica	0,00	266.899,81	266.899,81
08 243 0148 2.121	Man. do SCFV - Serv. de Convivência e For de Vínculos - Projovem Adolescente		266.899,81	266.899,81
	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJovem ADOLESCENTE			
08 244	Assistência Comunitária	100.219,27	701.494,37	801.713,64
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	189.686,59	189.686,59
08 244 0141 2.122	IGD - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - Sistema Único de Ass. Social		25.050,87	25.050,87
	Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do município.			
08 244 0141 2.123	IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		164.635,72	164.635,72
				- continua -

- continuação -

	Assegurar o controle e a fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família			
08 244 0141 2.124	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População			0,00
	Garantir população carente e de baixa renda, de forma igualitária, a concessão de benefícios diversos, no propósito exclusivo de gerar condições de vida e bem-estar social			
08 244 0145	Associativismo	0,00	0,00	0,00
08 244 0145 2.125	Apoio a Associações Comunitárias			0,00
	Garantir apoio direto e estímulo associativista na organização social das comunidades			
08 244 0148	Proteção Social Básica	0,00	437.724,02	437.724,02
08 244 0148 2.126	Manutenção dos Benefícios Eventuais		1.557,75	1.557,75
	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
08 244 0148 2.127	Manutenção do CRAS/PAIF		361.525,77	361.525,77
	MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF			
08 244 0148 2.128	Manutenção do Acessuas - Pronatec		34.080,50	34.080,50
	MANUTENÇÃO DO ACESSUAS - PRONATEC			
08 244 0148 2.129	Gestão de Outros Programas de Proteção Social Básica		40.560,00	40.560,00
	GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
08 244 0148 2.130	Realização de Conferências Municipais da Assistência Social			0,00
	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 244 0149	Proteção Social Especial	100.219,27	74.083,76	174.303,03
08 244 0149 1.037	Construção do CREAS/PAEF	100.219,27		100.219,27
	CONSTRUÇÃO DO CREAS/PAEF			
08 244 0149 1.038	Construção, Ref. e Amp. de Obras em Situações Emergenciais			0,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS EM SITUAÇÕES DE EMERGENCIAS			
08 244 0149 2.131	Manutenção do CREAS/PAEF		74.083,76	74.083,76
	MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEF			
08 244 0149 2.132	Manutenção do Programa BPC na Escola			0,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
08 244 0149 2.133	Manutenção de Benefícios Emergenciais as Famílias em Situação de Pobreza			0,00
	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EMERGENCIAIS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA			
TOTAL		100.219,27	1.035.761,76	1.135.981,03

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.



INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo da Criança e do Adolescente - FMC DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	172.904,04	172.904,04
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	172.904,04	172.904,04
08 243 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
08 243 0066 2.134	Ações e Políticas Públicas de Profissionalização de Adolescentes			0,00
	Garantir a realização de programas de aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a ministrar cursos correspondentes integrantes do Sistema S SENAC, SENAI, SESCOOP, SENAT E SENAR			
08 243 0142	Assistência à Grupos Vulneráveis	0,00	0,00	0,00
08 243 0142 2.135	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes			0,00
	Desempenhar ações ostensivas de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no âmbito municipal, parceria na atuação repressiva prostituição infantil			
08 243 0142 2.136	Programa Família Acolhedora			0,00
	Garantir a implantação, manutenção de funcionamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescente vítimas de qualquer espécie de abuso, garantindo-lhes o direito convivência familiar e comunitária			
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	172.904,04	172.904,04
08 243 0143 2.137	Funcionamento do Conselho Tutelar		10.502,90	10.502,90
	Funcionamento do Conselho Tutelar			
08 243 0143 2.138	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		162.401,14	162.401,14
	Organizar, melhorar e garantir o funcionamento das ações de benefícios da			

- continua -

- continuação -

	criança e do adolescente, notadamente queles em situação de risco social, assegurando o pleno funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adoles			
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	0,00	0,00
08 243 0149 2.139	Manut. dos Serv. de Medidas Socio Educat ivas em Meio Aberto - LA e PSC.			0,00
	Fomentar Ações para a Manutenção dos Serviços de Medidas Socio Educativas em Meio Aberto - LA e PSC, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município, em conformidade com o Plano Municipal de Medidas Socio Educativas em Meio Aberto.			
08 243 0149 2.140	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil - PETI			0,00
	Promover de forma eficaz ações e políticas públicas de combate ao trabalho infantil - prevenção e erradicação - PETI			
TOTAL		0,00	172.904,04	172.904,04

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.



INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
ASSESSORIA CONTABIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
 Balanço Seguridade social - Adendo VII
 Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SCF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	172.904,04	172.904,04
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	172.904,04	172.904,04
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	172.904,04	172.904,04
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
08 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
08 845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	172.904,04	172.904,04

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.

 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.

 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria 50F nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	172.904,04	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	172.904,04	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL


Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

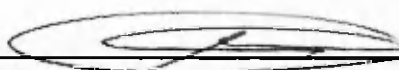
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL


Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	172.904,04
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	172.904,04

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Em R\$ 1,00
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial				
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados				
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	0,00	61,98	61,98	
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	0,00	61,98	-	-
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes				
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.00.00.00.00	Transferências da União				
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS				
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	25.000,00	0,00		25.000,00
	TOTAL DE Transferências Corrente	25.000,00	0,00	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	25.000,00	61,98	-	-
		0,00	0,00		
	TOTAIS	25.000,00	61,98	-	-

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente **Em R\$ 1,00**
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
11 Secretaria de Assistênci					
11 03. Fundo da Criança e do Ado					
Despesas Correntes	266.905,95	0,00	266.905,95	172.904,04	94.001,91
Despesas de Capital	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
TOTAL DE Fundo da Criança	274.405,95	0,00	274.405,95	172.904,04	101.501,91
TOTAL GERAL	274.405,95	0,00	274.405,95	172.904,04	101.501,91

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.

 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Em R\$ 1,00
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		D I S C R I M I N A Ç Ã O	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç Ã O	M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O		S A L D O P / E X E R C S E G U I N T E	
	Q U A N T I D A D E N º E D A T A	V A L O R D A E M I S S Ã O			E M I S S Ã O	R E S G A T E	Q U A N T .	V A L O R
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	T O T A L G E R A L	0,00	0,00	0,00		0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.

 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

Este documento foi assinado digitalmente por: GUSTAVO AUGUSTO LIMA BRUNETO em 29/04/2017 às 17:37, FRANCISCO CLARO FILHO em 29/04/2017 às 17:34 e outros.

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente **Em R\$ 1,00**
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2012 - FMDCA	2.720,43	0,00	0,00	2.720,43
RESTOS A PAGAR - 2015 - FMDCA	9.470,19	0,00	9.470,19	0,00
RESTOS A PAGAR - 2016 - FMDCA	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	12.190,62	4.400,00	9.470,19	7.120,43
DEPÓSITOS				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMDCA	0,00	142,73	142,73	0,00
DESCONTO FALTAS - FMDCA	0,00	997,34	997,34	0,00
Empréstimo Consignável - BB - FMDCA	1.607,67	0,00	0,00	1.607,67
INSS - SERVIDORES - FMDCA	6.696,75	4.530,14	4.782,30	6.444,59
SEST/SENAT - FMDCA	11,66	0,00	0,00	11,66
TOTAL DE DEPÓSITOS	8.316,08	5.670,21	5.922,37	8.063,92
TOTAL GERAL	20.506,70	10.070,21	15.392,56	15.184,35

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
ORDENADORA DE DESPESAS

Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Fundo Municipal de Assistência Social

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2016

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Ceará
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal de Assistência Social

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
 NO EXERCÍCIO DE 2016

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
11 01. Secretaria de Assistência Social				
08 122 0061 2.111	Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
001	Recursos Ordinários			
01/12/2016 01120087	est R\$	105.514,61	FOPAG - AÇÃO SOCIAL	53.651,17
			TOTAL CLASSIF..	53.651,17
11 02. Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS				
08 243 0148 2.121	Man.do SCFV - Serv. de Convivencia e For de Vinculos - Projovem Adolescente			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
024	Recursos do FNAS			
03/10/2016 03100075	est R\$	20.000,00	FOPAG - SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍ	440,00
			TOTAL CLASSIF..	440,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
024	Recursos do FNAS			
16/06/2016 16060006	ord R\$	570,60	E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	0,60
			TOTAL CLASSIF..	0,60
11 02. Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS				
08 244 0141 2.122	IGD - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - Sistema Unico de Ass. Social			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
024	Recursos do FNAS			
24/11/2016 24110001	ord R\$	185,00	SANCHO'S COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LT	185,00
			TOTAL CLASSIF..	185,00
11 02. Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS				
08 244 0141 2.123	IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
024	Recursos do FNAS			
01/12/2016 01120138	est R\$	1.349,33	FOPAG - IGD	469,33
			TOTAL CLASSIF..	469,33
11 02. Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS				
08 244 0148 2.127	Manutenção do CRAS/PAIF			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
024	Recursos do FNAS			
01/12/2016 01120086	est R\$	24.671,32	FOPAG - CRAS	15.576,66
			TOTAL CLASSIF..	15.576,66
11 02. Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS				
08 244 0149 2.131	Manutenção do CREAS/PAEF			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
024	Recursos do FNAS			
01/12/2016 01120085	est R\$	4.933,33	FOPAG - CREAS	2.500,00
			TOTAL CLASSIF..	2.500,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				72.822,76

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Fundo Municipal de Assistência Social

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2016

Página : 0002

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.


INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Fundo Municipal de Assistência Social
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2016

Página : 0003

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos Ordinários	53.651,17
024	Recursos do FNAS	19.171,59
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		72.822,76

Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2016 a 31/12/2016

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Ceará
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
 01/01/2016 a 31/12/2016

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CRETOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2015	01090074	11 03. 08 243 0143 2.135 3.1.90.04.00	FOPAG - CONS. TUTELAR	15/01/2016 15010126 R\$	2.899,84	FMDCA	017659
				R\$	252,16	INSS	15010087
	01100022	11 03. 08 243 0143 2.134 3.3.90.39.00	OI TELEMAR NORTE LESTE S/A	12/02/2016 12020002 R\$	137,99	FMDCA	850376
	01120114	11 03. 08 243 0143 2.134 3.3.90.36.00	MARIA ELIANE FURTADO DE MACEDO	03/02/2016 03020030 R\$	450,00	FMDCA	008065
	02010092	11 03. 08 243 0143 2.134 3.3.90.39.00	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	12/02/2016 12020008 R\$	16,20	FMDCA	850378
	03110026	11 03. 08 243 0143 2.135 3.3.90.39.00	INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	08/01/2016 08010005 R\$	5.264,00	CAIXA	015844
	03110071	11 03. 08 243 0143 2.134 3.3.90.36.00	MARIA ELIANE FURTADO DE MACEDO	18/02/2016 18020004 R\$	450,00	FMDCA	008065
			SUB-TOTAL....R\$		9.470,19		
TOTAL GERAL..R\$					9.470,19		

Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2016 a 31/12/2016

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Governo Municipal
**Lavras da
Mangabeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO IV

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

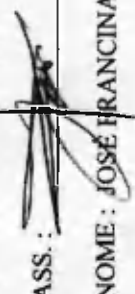

EXERCÍCIO 2016

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 03

Município : LAVRAS DA MANGABEIRA Exercício : 2016 Período : 01/01/2016 a 31/12/2016
 Órgão : FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE Unidade Orçamentária : FMDCA

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome:	SEM						
Matrícula:	MOVIMENTO						
Nome:	SEM						
Matrícula:	MOVIMENTO						
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:	SEM						
Matrícula:	MOVIMENTO						

TESoureIRO RESP. PELO CONT. INTERNO CONTADOR ORDENADOR DA DESPESA
 ASS.:  ASS.:  ASS.: _____
 NOME : JOSÉ FRANCINALDO ALVES LEMOS NOME : ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA NOME : MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 MATRÍCULA : _____ CRC: 9205/O-3 MATRÍCULA : 2864



Governo Municipal
**Lavras da
Mangabeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO V

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

EXERCÍCIO 2016



Governo Municipal
**Lavras da
Mangabeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO VI

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

EXERCÍCIO 2016

Município : LAVRAS DA MANGABEIRA Exercicio : 2016 Período : 01/01/2016 a 31/12/2016
Órgão : FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Unidade Orçamentária : FMDCA

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						SEM MOVIMENTO
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						SEM MOVIMENTO
Matrícula Nº						


LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:  ASS.: _____
NOME : JOSÉ FRANCINALDO ALVES LEMOS NOME : ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA NOME : MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO

ASS.:  ASS.: _____
NOME : ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA

ASS.: _____
NOME : MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO

MATRÍCULA :

9205/O-3

MATRÍCULA : 2864



Governo Municipal
**Lavras da
Mangabeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO VII

QUADRO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS PROCESSADOS, NÃO PROCESSADOS, PAGOS E CANCELADOS

EXERCÍCIO 2016

Este documento foi assinado digitalmente por: GUSTAVO AUGUSTO LIMA BRUNETO em 29/04/2017 às 17:37, FRANCISCO CLARO FILHO em 29/04/2017 às 17:34 e outros.

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

I.N. Nº 03/13
MODELO 06

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2016

Período:


Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente


Unidade Orçamentária: FMDCA

01/01/2016 à 31/12/2016

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados					
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NÃO PROCESSADOS EM ANEXO. <i>Em Anexo</i>					
TOTAL							0,00
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome:		Nome:					
Antonio Avaranhas de Sousa						31/12/2016	

Tesoureiro/Resp. Controle Interno
 ASS: 
 NOME: José Francinaldo Alves Lemos
 MATRICULA: _____

Contador
 ASS: 
 NOME: Antonio Avaranhas de Sousa
 CRC-CE 9205/O-3

Ordenadora de Despesa
 ASS: _____
 NOME: Maria de Fátima Rodrigues Augusto
 MATRICULA: 2864

Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS

NO EXERCÍCIO DE 2016

Página : 0001

Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

Órgão: 11-Secretaria de Assistência Social Unid. orç.: 03-Fundo da Criança e do Adolescente - FMC

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Este documento foi assinado digitalmente por: GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO em 29/04/2017 às 17:37; FRANCISSCO CLARO FILHO em 29/04/2017 às 17:34 e outros.

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**I.N. Nº 03/13
MODELO 06**

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2016

Período:

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade Orçamentária: FMDCA

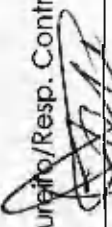
01/01/2016 à 31/12/2016


RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Processados

Não Processados

Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS PROCESSADOS EM ANEXO.					
Em Anexo							
TOTAL							4.400,00
Elaborado por			Conferido por			Visto	
Nome:			Nome:			Data	
Antonio Avaranhas de Sousa						31/12/2016	

Tesoureiro/Resp. Controle Interno
 ASS: 
 NOME: José Manoel Alves Lemos
 MATRICULA: _____

Contador
 ASS: 
 NOME: Antonio Avaranhas de Sousa
 CRC-CE 9205/O-3

Ordenador de Despesa
 ASS: _____
 NOME: Maria de Fátima Rodrigues Augusto
 MATRICULA: 2864

Ceará
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
 Orgão: 11-Secretaria de Assistência Social Unid. orç.: 03-Fundo da Criança e do Adolescente - FMC

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
 NO EXERCÍCIO DE 2016

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
11 03. Fundo da Criança e do Adolescente - FMC				
08 243 0143 2.138 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado				
001 Recursos Ordinários				
	01/11/2016 01110101	est R\$ 4.500,00	FOPAG - CONS. TUTELAR	28,08
	01/12/2016 01120149	est R\$ 4.371,92	FOPAG - CONS. TUTELAR	4.371,92
				TOTAL CLASSIF.. 4.400,00
				TOTAL GERAL (PROCESSADOS)..... 4.400,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2016.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTABIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
Orgão: 11-Secretaria de Assistência Social Unid. orç.: 03-Fundo da Criança e do Adolescente - FMC

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2016

Página : 0002

Resumo por fonte

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos Ordinários	4.400,00
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		4.400,00

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**I.N. Nº 03/13
MODELO 06**

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2016

Período:

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade Orçamentária: FMDCA

01/01/2016 à 31/12/2016

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados					
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NÃO PROCESSADOS MOVIMENTOS DE PAGAMENTO EM ANEXO. <i>Em Anexo</i>					
TOTAL							0,00
Elaborado por		Conferido por		Viso		Data	
Nome:		Nome:					
Antonio Avaranhas de Sousa						31/12/2016	

Tesoureiro/Resp. Controle Interno

ASS: 

NOME: Jose Francinaldo Alves Lemos

MATRICULA:

Contador

ASS: 

NOME: Antonio Avaranhas de Sousa

CRC-CE 9205/O-3

Ordenador de Despesa

ASS:

NOME: Maria de Fátima Rodrigues Augusto

MATRICULA: 2864

Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2016 a 31/12/2016

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/1
--------	---------	------------------------	---------	-----------	-------	----------------	----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

I.N. Nº 03/13
MODELO 06

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2016

Período:

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente


Unidade Orçamentária: FMDCA

01/01/2016 à 31/12/2016


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados					
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS PROCESSADOS MOVIMENTOS DE PAGAMENTO EM ANEXO. <i>Em Anexo</i>					
TOTAL							9.470,19
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome:		Nome:					
Antonio Avaranhas de Sousa						31/12/2016	

Tesoureiro/Resp. Controle Interno
ASS: 

NOME: José Francinaldo Alves Lemos
MATRICULA:

Contador
ASS: 

NOME: Antonio Avaranhas de Sousa
CRC-CE 9205/O-3

Ordenador de Despesa
ASS:

NOME: Maria de Fátima Rodrigues Augusto
MATRICULA: 2864

Ceará
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
 01/01/2016 a 31/12/2016

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDORES	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/TI
2015	01090074	11 03. 08 243 0143 2.135 3.1.90.04.00	FOPAG - CONS. TUTELAR				
			15/01/2016	15010126 R\$	2.899,84	FMDCA	017659
				R\$	252,16	INSS	15010087
	01100022	11 03. 08 243 0143 2.134 3.3.90.39.00	OI TELEMAR NORTE LESTE S/A				
			12/02/2016	12020002 R\$	137,99	FMDCA	850376
	01120114	11 03. 08 243 0143 2.134 3.3.90.36.00	MARIA ELIANE FURTADO DE MACEDO				
			03/02/2016	03020030 R\$	450,00	FMDCA	008065
	02010092	11 03. 08 243 0143 2.134 3.3.90.39.00	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA				
			12/02/2016	12020008 R\$	16,20	FMDCA	850378
	03110026	11 03. 08 243 0143 2.135 3.3.90.39.00	INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA				
			08/01/2016	08010005 R\$	5.264,00	CAIXA	015844
	03110071	11 03. 08 243 0143 2.134 3.3.90.36.00	MARIA ELIANE FURTADO DE MACEDO				
			18/02/2016	18020004 R\$	450,00	FMDCA	008065
				SUB-TOTAL . . . R\$	9.470,19		
TOTAL GERAL . . R\$					9.470,19		

Este documento foi assinado digitalmente por: GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO em 29/04/2017 às 17:37, FRANCISCO CLARO FILHO em 29/04/2017 às 17:34 e outros.

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

I.N. Nº 03/13
MODELO 06

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2016

Período:

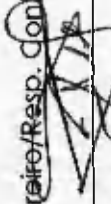
Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

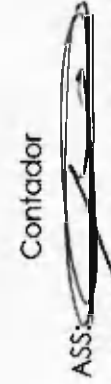
Unidade Orçamentária: FMDCA

01/01/2016 à 31/12/2016

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados					
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO EM ANEXO.					
<i>Em Anexo</i>							
TOTAL							0,00
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome:		Nome:					
Antonio Avaranhas de Sousa						31/12/2016	

Tesoureiro/Resp. Controle Interno
 ASS: 
 NOME: José Francinaldo Alves Lemos
 MATRICULA:

Contador
 ASS: 
 NOME: Antonio Avaranhas de Sousa
 CRC-CE 9205/O-3

Ordenador de Despesa
 ASS:
 NOME: Maria de Fátima Rodrigues Augusto
 MATRICULA: 2864

Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2016 a 31/12/2016

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Governo Municipal
**Lavras da
Mangabeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO VIII

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2016

MUNICÍPIO: LAVRAS DA MANGABEIRA **EXERCÍCIO:** 2016

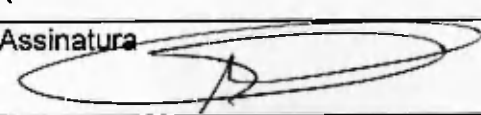
ÓRGÃO : FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FMDCA


RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao prestação / tomada exercício de 2016, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo
ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA		CONTADOR
Matrícula	Data	Assinatura
834	31/12/2016	

<u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>PREFEITO MUNICIPAL</u>
ASS.: _____	ASS.: 	GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
NOME: FRANCISCO CLARO FILHO	NOME: ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA	VISTO: _____
MATR: _____	C.R.C.: 9205/O-3	

Este documento foi assinado digitalmente por: GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO em 29/04/2017 às 17:37, FRANCISCO CLARO FILHO em 29/04/2017 às 17:34 e outros.



Governo Municipal
**Lavras da
Mangabeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO IX

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

EXERCÍCIO 2016

Ceará

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira

TCM/CE I.N. 03/97 - Modelo 08

ASPEC

Página : 0001

Lavras da Mangabeira

Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

EXERCÍCIO:2016

PERÍODO :01/01/2016 A 04/01/2016

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016, Efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo se os seguintes resultados:

01) CAIXA ___ :R\$ 0,00 (Zero Real).

02) BANCOS ___ :R\$ 413,66 (Quatrocentos e Treze Reais e Sessenta e Seis Centavos).

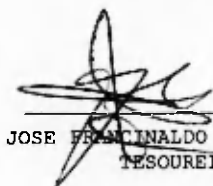
BANCO/CONTA	SALDO
BB _____ 10.446-9 (FMDCA)	413,66
TOTAL GERAL _____	413,66

03) TOTAL ___ :R\$ 413,66 (Quatrocentos e Treze Reais e Sessenta e Seis Centavos).

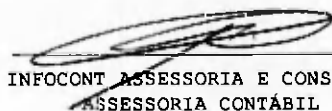
04) CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS :

CONTA	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)

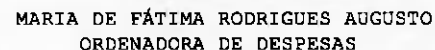
ASSINATURAS:



JOSE FRANCISCO ALVES LEMOS
TESOUREIRO



INFOCENT ASSESSORIA E CONS.LTDA.
ASSESSORIA CONTÁBIL



MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
ORDENADORA DE DESPESAS

Ceará
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 TCM/CE I.N. 03/97 - Modelo 08

ASPEC
 Página : 0001

EXERCÍCIO:2016
 PERÍODO :01/01/2016 A 31/12/2016

Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2016, efetuou se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo se os seguintes resultados

- 01) CAIXA ___:R\$ 0,00 (Zero Real).
- 02) BANCOS ___:R\$ 22,19 (Vinte e Dois Reais e Dezenove Centavos).

BANCO/CONTA	SALDO
BB _____ 10.446-9 (FMDCA)	22,19
TOTAL GERAL _____	22,19


- 03) TOTAL ___:R\$ 22,19 (Vinte e Dois Reais e Dezenove Centavos).

04) CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS :

CONTA	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)

ASSINATURAS:


 JOSE FRANCINALDO ALVES LEMOS
 TESOUREIRO


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

 GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
 Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por: GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO em 29/04/2017 às 17:37, FRANCISCO CLARO FILHO em 29/04/2017 às 17:34 e outros.



Governo Municipal
**Lavras da
Mangabeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO X

CÓPIA DA PRIMEIRA E ÚLTIMA FOLHA DOS EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS

EXERCÍCIO 2016



A33D121048011889068
12/02/2016 11:19:48

Cliente - Conta atual

Agência 940-7
Conta corrente 10446-9 P F D CRIANÇA ADOLESCENTE
Período do extrato 01/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2015		Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2016		+ Transferência on line	660.940.000.015.989	3.000,00 C	
15/01/2016		+ Transferência on line	660.940.000.017.659	13,60 D	
15/01/2016		+ Transferência on line	660.940.000.017.659	2.899,84 D	
15/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	86,56 D	0,00 C
31/01/2016		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8778842 JOSÉ CÉSAR DE SOUSA FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A33D121048011889071
12/02/2016 11:21:42

Cliente

Agência 940-7
Conta 10446-9 P F D CRIANCA ADOLESCENTE
Mês/ano referência JANEIRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2015	SALDO ANTERIOR	413,66			135,122090		
15/01/2016	APLICAÇÃO	86,56			28,173169	3,072426767	163,295259
29/01/2016	SALDO ATUAL	503,53			163,295259		163,295259

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	413,66
APLICAÇÕES (+)	86,56
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,31
SALDO ATUAL =	503,53

Valor da Cota

31/12/2015	3,061362680
29/01/2016	3,083567742

Rentabilidade

No mês	0,7253
No ano	0,7253
Últimos 12 meses	8,9314

Transação efetuada com sucesso por: J8778842 JOSE CESAR DE SOUSA FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A336311534139336130
31/12/2016 18:14:24

Cliente - Conta atual

Agência 940-7
 Conta corrente 10446-9 P F D CRIANCA ADOLESCENTE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2016		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2016		+ Transferência on line	660.940.000.003.110	6.500,00 C	
01/12/2016		+ Transferência on line	661.464.000.015.844	5.264,00 D	
01/12/2016		+ INSS Arrecadação	120.101	1.203,36 D	
01/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	32,64 D	0,00 C
02/12/2016		+ Transferência on line	660.940.000.015.989	7.500,00 C	
02/12/2016		+ Transferência on line	660.940.000.015.606	160,00 D	
02/12/2016		+ Transferência on line	660.940.000.023.876	160,00 D	
02/12/2016		+ Transferência on line	661.165.000.016.681	7.200,00 D	
02/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	20,00 C	0,00 C
09/12/2016		+ Transferência on line	660.940.000.003.110	1.000,00 C	
09/12/2016		+ Transferência on line	660.940.000.008.065	450,00 D	
09/12/2016		+ Pagto conta telefone	120.901	133,94 D	
09/12/2016		+ Pagamento conta luz	120.902	108,72 D	
09/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	307,34 D	0,00 C
12/12/2016		Transferência	15.222.131.040.100	21,11 D	
12/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	21,11 C	0,00 C
14/12/2016		+ Transferência on line	660.940.000.003.110	5.000,00 C	
14/12/2016		+ Transferência on line	660.940.000.017.659	4.110,66 D	
14/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	889,34 D	0,00 C
16/12/2016		+ Transferência on line	661.169.000.001.071	960,00 D	
16/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	960,00 C	0,00 C
20/12/2016		+ Transferência on line	660.940.000.003.110	4.050,00 C	
20/12/2016		+ Transferência on line	660.940.000.015.989	6.000,00 C	
20/12/2016		+ Transferência on line	660.940.000.017.659	4.048,00 D	
20/12/2016		+ Transferência on line	660.940.000.017.659	17,00 D	
20/12/2016		+ Transferência on line	661.464.000.015.844	5.264,00 D	
20/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	721,00 D	0,00 C
28/12/2016		+ Transferência on line	660.940.000.008.065	450,00 D	
28/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	450,00 C	0,00 C
29/12/2016		+ Transferência on line	660.940.000.003.110	9.000,00 C	
29/12/2016		+ Transferência on line	661.464.000.015.844	5.300,00 D	
29/12/2016		+ INSS Arrecadação	122.901	1.185,77 D	
29/12/2016		+ INSS Arrecadação	122.902	1.320,00 D	
29/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	1.194,23 D	0,00 C
30/12/2016		+ Transferência on line	660.940.000.003.110	1.300,00 C	
30/12/2016		+ Transferência on line	660.940.000.008.386	3.391,00 D	
30/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	2.091,00 C	0,00 C
02/01/2017		SALDO			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.

22,19 C

Saldo Disponível

22,19 C

Juros

0,00

Data de Debito de Juros

30/12/2016

IOF

0,00

Data de Debito de IOF

02/01/2017

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO

22,19

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB487976 JOSE CESAR DE SOUSA FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por: GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO em 29/04/2017 às 17:37. FRANCISCO CLAUDIO FILHO em 29/04/2017 às 17:34 e outros.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336311534139336131
31/12/2016 18:14:57

Cliente

Agência 940-7
 Conta 10446-9 P F D CRIANCA ADOLESCENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	412,49			123,993366		
01/12/2016	APLICAÇÃO	32,64			9,807954	3,327910868	133,801320
02/12/2016	RESGATE	20,00			6,007684	3,329069955	127,793636
	Aplicação 16/11/2016	20,00			6,007684		
09/12/2016	APLICAÇÃO	307,34			92,159152	3,334883103	219,952788
12/12/2016	RESGATE	21,11			6,327963	3,335986520	213,624825
	Aplicação 16/11/2016	21,11			6,327963		
14/12/2016	APLICAÇÃO	889,34			266,403418	3,338320524	480,028243
16/12/2016	RESGATE	960,00			287,371566	3,340622781	192,656677
	Aplicação 16/11/2016	373,01			111,657719		
	Aplicação 01/12/2016	32,76			9,807954		
	Aplicação 09/12/2016	307,87			92,159152		
	Aplicação 14/12/2016	246,36			73,746741		
20/12/2016	APLICAÇÃO	721,00			215,676372	3,342971661	408,333049
28/12/2016	RESGATE	450,00			134,330041	3,349958024	274,003008
	Aplicação 14/12/2016	450,00			134,330041		
29/12/2016	APLICAÇÃO	1.194,23			356,373766	3,351060358	630,376774
30/12/2016	RESGATE	2.091,00			623,758622	3,352258271	6,618152
	Aplicação 14/12/2016	195,53			58,326636		
	Aplicação 20/12/2016	723,00			215,676372		
	Aplicação 29/12/2016	1.172,47			349,755614		
02/01/2017	SALDO ATUAL	22,19			6,618152		6,618152

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	412,49
APLICAÇÕES (+)	3.144,55
RESGATES (-)	3.542,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,26
SALDO ATUAL =	22,19
Disponível p/ Resg =	22,19
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
29/12/2016	909.094.029	1.194,23	356,373766	6,618152

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
02/01/2017	3,353430173

Rentabilidade

No mês	0,0349
No ano	0,0349
Últimos 12 meses	9,5404

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 02/01/2017 - Cota: 3,353430173

Transação efetuada com sucesso por: JB487976 JOSE CESAR DE SOUSA FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Governo Municipal
**Lavras da
Mangabeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO XI

ATOS DE NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

EXERCÍCIO 2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 668/2014 de 01 de Outubro de 2014.

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Licitação e dá outras providências.

GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO – PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício de cargo,

RESOLVE

Art. 1º. CRIAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para compras, serviços e obras do Município de Lavras da Mangabeira-CE, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Na falta do Presidente, o Primeiro Secretário o substituirá e, por sua vez, o segundo Secretário substituirá o Primeiro, cuja vaga será preenchida pelos suplentes, pela ordem.

Art. 3º. A comissão será composta de 03 (três) Membros Efetivos e 03 (três) Suplentes, conforme indicado abaixo:

Presidente – **ALCI FERREIRA DE ALMEIDA** (comissionado)
1º Membro – **DANUSIO DE ARAÚJO CAMPOS** (concurado)
2º Membro – **FRANCISCO JOZIMAR ARAÚJO CALDAS** (concurado)

Rua Monsenhor Méceno, 78, ANEXO – Centro – CEP: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira - CE
Fone/Fax: (88) 3536.1605



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1º Suplente – **FRANCISCO SOARES DE SOUSA** (concurado)
2º Suplente – **HAMILTON LAURINDO GOMES** (concurado)
3º Suplente – **JOSELINA LINA DE SOUSA** (concurada)

Art. 4º. A investidura dos membros da comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução em sua totalidade para o período subsequente.

Art. 5º. A comissão procederá os seus trabalhos sempre que solicitada for pelo Prefeito Municipal, seguindo as normas da legislação em vigor.

Art. 6º. Nas licitações para aquisição de bens e contratações de serviços e obras, competem à comissão:

- a) Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- b) Elaborar o Edital, anexando a minuta do contrato;
- c) Comunicar aos órgãos legais interessados;
- d) Providenciar a publicidade do Ato e publicações, quando for o caso;
- e) Expedir os editais e prestar os esclarecimentos que forem necessários;
- f) Apreçar a qualificação dos concorrentes;
- g) Receber, abrir e examinar os envelopes contendo as propostas, rubricando todos os documentos que os compõem;
- h) Julgar as propostas;
- i) Decidir sobre a impugnação e recursos que porventura sejam feitas;
- j) Emitir parecer adjudicatório circunstanciado, indicado o licitante vencedor para homologação do Prefeito Municipal;

Rua Monsenhor Méceno, 78, ANEXO – Centro – CEP: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira - CE
Fone/Fax: (88) 3536.1605




PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- k) Propor aplicação de penalidade a fornecedores nas modalidades de advertência e multa, para decisão do Prefeito Municipal;
- l) Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratos de obras e serviços, sujeitos a este processo, emitido parecer para decisão do Executivo Municipal;
- m) Adotar outros procedimentos que façam necessários ao fiel cumprimento da lei.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, 198º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.



GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 669/2014 de 01 de Outubro de 2014.

**Dispõe sobre a Criação da
Comissão de Licitação e dá outras
providências.**

**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO – PREFEITO DE
LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e
a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,**

RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) ALCI FERREIRA DE
ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 949.575.093-87, para, no âmbito da
Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, exercer as seguintes
atribuições na modalidade de licitação denominada PREGÃO:**

- a) o credenciamento dos interessados;
- b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) a adjudicação da proposta de menor preço;
- f) a elaboração de ata;
- g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao (a) pregoeiro (a):

- a) FRANCISCO JOZIMAR ARAÚJO CALDAS (concurado)
 b) DANUSIO DE ARAÚJO CAMPOS (concurado)

Art. 3º. Designar o servidor abaixo indicado para compor como suplente:

- a) FRANCISCO SOARES DE SOUSA (concurado)

Art. 4º - A presente Portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, 198º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 108/2015 de 02 de Março de 2015.

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Licitação e dá outras providências.

GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO – PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício de cargo,

RESOLVE

Art. 1º. CRIAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para compras, serviços e obras do Município de Lavras da Mangabeira-CE, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Na falta do Presidente, o Primeiro Secretário o substituirá e, por sua vez, o segundo Secretário substituirá o Primeiro, cuja vaga será preenchida pelos suplentes, pela ordem do artigo seguinte.

Art. 3º. A comissão será composta de 03 (três) Membros Efetivos e 03 (três) Suplentes, conforme indicado abaixo:

Presidente – DANUSIO DE ARAÚJO CAMPOS (concurado)
1º Membro – FRANCISCO JOZIMAR ARAÚJO CALDAS (concurado)
2º Membro – MARIA GORETE DE OLIVEIRA WANDERLEY (concurada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º Suplente – FRANCISCO SOARES DE SOUSA (concurado)

2º Suplente – HAMILTON LAURINDO GOMES (concurado)

3º Suplente – JOSELINA LINA DE SOUSA (concurada)

Art. 4º. A investidura dos membros da comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução em sua totalidade para o período subsequente.

Art. 5º. A comissão procederá aos seus trabalhos sempre que solicitada for pelo Prefeito Municipal, seguindo as normas da legislação em vigor.

Art. 6º. Nas licitações para aquisição de bens e, contratações de serviços e obras, competem à comissão:

- a) Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- b) Elaborar o Edital, anexando a minuta do contrato;
- c) Comunicar aos órgãos legais interessados;
- d) Providenciar a publicidade do Ato e publicações, quando for o caso;
- e) Expedir os editais e prestar os esclarecimentos que forem necessários;
- f) Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- g) Receber, abrir e examinar os envelopes contendo as propostas, rubricando todos os documentos que os compõem;
- h) Julgar as propostas;
- i) Decidir sobre a impugnação e recursos que porventura sejam feitas;
- j) Emitir parecer adjudicatório circunstanciado, indicado o licitante vencedor para homologação do Prefeito Municipal;

Este documento foi assinado digitalmente por: GUSTAVO AUGUSTO LIMA BRUNETO em 29/04/2017 às 17:37, FRANCISCO CLAUDIO FILHO em 29/04/2017 às 17:34 e outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- k) Propor aplicação de penalidade a fornecedores nas modalidades de advertência e multa, para decisão do Prefeito Municipal;
- l) Apreçar os pedidos da dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratos de obras e serviços, sujeitos a este processo, emitidos parecer para decisão do Executivo Municipal;
- m) Adotar outros procedimentos que façam necessários ao fiel cumprimento da lei.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, 199º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 109/2015 de 02 de Março de 2015.

Dispõe sobre a designação do Pregão e dá outras providências.

GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO – PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) DANUSIO DE ARAÚJO CAMPOS, inscrito no CPF sob nº 261544358-51, para, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada PREGÃO:

- a) o credenciamento dos interessados;
- b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) a adjudicação da proposta de melhor preço;
- f) a elaboração de ata;
- g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao (a) pregoeiro (a):

- a) FRANCISCO JOZIMAR ARAÚJO CALDAS (concurado)
 b) MARIA GORETE DE OLIVEIRA WANDERLEY (Concurada)

Art. 3º. Designar o servidor abaixo indicado para compor como suplente:

- a) FRANCISCO SOARES DE SOUSA (concurado)

Art. 4º - A presente Portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, 199º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 054/2016 de 02 de Março de 2016.

**Dispõe sobre a Criação da
Comissão de Licitação e dá outras
providências.**

**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO – PREFEITO DE
LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições legais, e em pleno exercício de cargo,**

RESOLVE

**Art. 1º. CRIAR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO para compras, serviços e obras do Município de Lavras da
Mangabeira-CE, com competência para processar licitações, conforme
disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.**

**Art. 2º. Na falta do Presidente, o Primeiro Secretário o
substituirá e, por sua vez, o segundo Secretário substituirá o Primeiro,
cuja vaga será preenchida pelos suplentes, pela ordem do artigo
seguinte.**

**Art. 3º. A comissão será composta de 03 (três) Membros
Efetivos e 03 (três) Suplentes, conforme indicado abaixo:**

**Presidente – DANUSIO DE ARAÚJO CAMPOS (concurado)
1º Membro – FRANCISCO JOZIMAR ARAÚJO CALDAS (concurado)
2º Membro – FRANCISCO GLEDSON FARIAS CAMPOS (comissionado)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1º Suplente – FRANCISCO SOARES DE SOUSA (concurado)

2º Suplente – HAMILTON LAURINDO GOMES (concurado)

3º Suplente – JOSELINA LINA DE SOUSA (concurada)

Art. 4º. A investidura dos membros da comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução em sua totalidade para o período subsequente.

Art. 5º. A comissão procederá aos seus trabalhos sempre que solicitada for pelo Prefeito Municipal, seguindo as normas da legislação em vigor.

Art. 6º. Nas licitações para aquisição de bens e, contratações de serviços e obras, competem à comissão:

- a) Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- b) Elaborar o Edital, anexando a minuta do contrato;
- c) Comunicar aos órgãos legais interessados;
- d) Providenciar a publicidade do Ato e publicações, quando for o caso;
- e) Expedir os editais e prestar os esclarecimentos que forem necessários;
- f) Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- g) Receber, abrir e examinar os envelopes contendo as propostas, rubricando todos os documentos que os compõem;
- h) Julgar as propostas;
- i) Decidir sobre a impugnação e recursos que porventura sejam feitas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- j) Emitir parecer adjudicatório circunstanciado, indicado o licitante vencedor para homologação do Prefeito Municipal;
- k) Propor aplicação de penalidade a fornecedores nas modalidades de advertência e multa, para decisão do Prefeito Municipal;
- l) Apreciar os pedidos da dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratos de obras e serviços, sujeitos a este processo, emitidos parecer para decisão do Executivo Municipal;
- m) Adotar outros procedimentos que façam necessários ao fiel cumprimento da lei.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 200º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 055/2016 de 02 de Março de 2016.

**Dispõe sobre a designação do
Pregão e dá outras providências.**

**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO – PREFEITO DE
LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e
a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,**

R E S O L V E

**Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) DANUSIO DE
ARAÚJO CAMPOS, inscrito no CPF sob nº 261544358-51, para, no
âmbito da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, exercer as
seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada PREGÃO:**

- a) o credenciamento dos interessados;
- b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) a adjudicação da proposta de menor preço;
- f) a elaboração de ata;
- g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- h) o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos;
- i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para comporem a equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao (a) pregoeiro (a):

- a) FRANCISCO JOZIMAR ARAÚJO CALDAS (concurado)
- b) FRANCISCO GLEDSON FARIAS CAMPOS (comissionado)

Art. 3º. Designar o servidor abaixo indicado para compor como suplente:

- a) FRANCISCO SOARES DE SOUSA (concurado)

Art. 4º - A presente Portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 200º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE
GOVERNO DO MUNICÍPIO**

CNPJ: 07.609.621/0001-16

**RELAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA –
CEARÁ – MARÇO/2015 A FEVEREIRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.**

Presidente – Danusio de Araújo Campos – CPF – 261.544.358-51 – Rua Manoel Pinheiro Torres, 190, Lavras da Mangabeira. E-mail: licitacao01lavras_ce@hotmail.com - Tel. (88) 9713-2520.

Membro – Francisco Jozimar Araújo Caldas – CPF – 172.774.423-34 – Rua Alexandre Benício, s/n, centro, Lavras da Mangabeira. E-mail: licitacao01lavras_ce@hotmail.com – Tel. (88) 3536-2372.

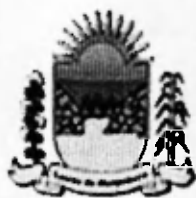
Membro – Maria Gorete de Oliveira Wanderley – CPF – 421.911.813-68 – Rua José Gonçalves da Silva, s/n, cruzeiro, Lavras da Mangabeira. E-mail: goretealvesdeoliveira@hotmail.com – Tel. (88) 9.9777-1510.

**RELAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA –
CEARÁ – APARTIR DE MARÇO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.**

Presidente – Danusio de Araújo Campos – CPF – 261.544.358-51 – Rua Manoel Pinheiro Torres, 190, Lavras da Mangabeira. E-mail: licitacao01lavras_ce@hotmail.com - Tel. (88) 9713-2520.

Membro – Francisco Jozimar Araújo Caldas – CPF – 172.774.423-34 – Rua Alexandre Benício, s/n, centro, Lavras da Mangabeira. E-mail: licitacao01lavras_ce@hotmail.com – Tel. (88) 3536-2372.

Membro – Francisco Gledson Farias Campos – CPF – 026.273.253-02 – Rua Antonio Lobo, 278, ccentro, Lavras da Mangabeira. E-mail: gledson-r@hotmail.com – Tel. (88) 3536-2028.



Governo Municipal
**Lavras da
Mangabeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO XII

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

EXERCÍCIO 2016

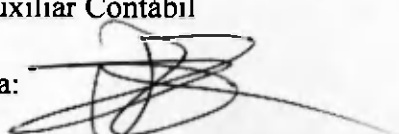
I.N. Nº 03 / 13
 MODELO-11

Município: Lavras da Mangabeira Exercício: 2016
 ÓRGÃO: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

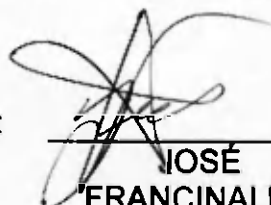
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Unidade Orçamentária: FMDCA

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
 BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo Preenchimento: José César de Sousa Filho Matrícula:	Cargo: Auxiliar Contábil Assinatura: 
--	---

RESPONSÁVEL PELO
 CONTROLE INTERNO

ASS: 
 NOME: JOSÉ FRANCINALDO ALVES LEMOS
 MAT: _____

CONTADOR

ASS: 
 NOME: ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA
 CRC/CE Nº 9205/O-3
 MAT: _____

ORDENADORA DE
 DESPESA

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO

VISTO



Governo Municipal
**Lavras da
Mangabeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 9º - INCISO II

NORMAS QUE REGULAM A GESTÃO DO FUNDO E DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2016



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

LEI Nº 019/90, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990.

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DA
 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
 FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO
 A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CRIADO O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 - FMCA, INSTRUMENTO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS QUE TEM POR OBJETIVO
 PROPORCIONAR RECURSOS E MEIOS PARA FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE DEFE-
 SA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ART. 2º - CONSTITUIRÃO RECEITAS DO FMCA:

- I - TRANSFERÊNCIAS MUNICIPAIS ORIUNDAS DE PARCELAS DO FPM E DE OU-
 TROS RECURSOS PRÓPRIOS PROVENIENTES DO FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES
 ECONÔMICAS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS QUE
 O FMCA TERÁ DIREITO A RECEBER POR FORÇA DE LEI OU CONVÊNIO NO SETOR
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSIVE PARCELAS DO ICMS;
- II - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO E DO ESTADO;
- III - DOAÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E TRANSFERÊNCIAS
 DE ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAS
 E NÃO GOVERNAMENTAIS;
- IV - PRODUTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS REALIZADAS PELO FMCA;
- V - RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS DO FUNDO; E
- VI - OUTRAS RECEITAS QUE VENHAM A SER LEGALMENTE INSTITUÍDAS.

ART. 3º - O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA FICA
 RÁ SUBORDINADO DIRETAMENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 SOB ORIENTAÇÃO E CONTROLE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRI-
 ANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA.

ART. 4º - O GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL
 DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA SERÁ DE LIVRE ESCOLHA DE NOMEA-
 ÇÃO E EXONERAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - PODERÁ O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 EXERCER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO FUNDO.

ART. 5º - SÃO ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FMCA:

- I - ELABORAR, ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
 DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PMDCA E ENCAMINHAR AO COMDICA
 CA RELATÓRIOS BIMESTRAIS SOBRE SUA IMPLANTAÇÃO;
- II - EM CONSONÂNCIA COM AS DELIBERAÇÕES DO COMDICA, PLANEJAR, COOR-
 DENAR E/OU EXECUTAR PROJETOS DE ESTUDOS, DE PESQUISA E DE CAPACITA-
 ÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRA-
 MAS E PROJETOS DO PMDCA;
- III - ASSINAR JUNTAMENTE COM O RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA MUNICI-
 PAL, A EMISSÃO DE CHEQUES E ORDENS DE EMPENHOS, LIQUIDAÇÃO E PAGA-
 MENTO DAS DESPESAS DO FMCA;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

IV - FIRMAR CONVÊNIOS E CONTRATOS, INCLUSIVE EMPRÉSTIMOS, JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL, REFERENTE A RECURSOS QUE SERÃO ADMINISTRADOS PELO FMCA, EM CONSONÂNCIA COM PMDCA;

V - PREPARAR AS DEMONSTRAÇÕES MENSAIS DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM ENCAMINHADAS AO SETOR DE CONTABILIDADE;

VI - MANTER, EM COORDENAÇÃO COM O SETOR MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, OS CONTROLES NECESSÁRIOS SOBRE OS BENS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO.

ART. 6º - CONSTITUI ATIVO DO FMCA:

I - A DISPONIBILIDADE EM BANCOS OU EM APLICAÇÃO FINANCEIRA;

II - DIREITOS QUE POR VENTURA VIER A CONSTITUIR;

III - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, COM OU SEM ÔNUS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO FMCA.

ART. 7º - CONSTITUEM PASSIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, AS OBRIGAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA QUE POR VENTURA O MUNICÍPIO VENHA A ASSUMIR, DE COMUM ACORDO COM O CONDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDCA.

ART. 8º - O ORÇAMENTO DO FMCA EVIDENCIARÁ AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, OBSERVADOS O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E OS PRINCÍPIOS DA UNIVERSALIDADE E DO EQUILÍBRIO.

§ 1º - O ORÇAMENTO DO FUNDO INTEGRARÁ O ORÇAMENTO PROGRAMA DO GOVERNO MUNICIPAL, EM OBEDECIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA UNIDADE.

§ 2º - O ORÇAMENTO DO FMCA OBEDECERÁ, NA SUA ELABORAÇÃO E NA SUA EXECUÇÃO, OS PADRÕES E NORMAS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

ART. 9º - A CONTABILIDADE DO FMCA TEM POR OBJETIVO EVIDENCIAR A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO PRÓPRIO FUNDO, OBSERVADOS OS PADRÕES E NORMAS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

ART. 10 - A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL SERÁ FEITA PELO MÉTODO DAS PARTIDAS DOBRADAS.

ART. 11 - A CONTABILIDADE EMITIRÁ RELATÓRIOS MENSAIS DE GESTÃO, INCLUSIVE CUSTOS DOS SERVIÇOS.

§ 1º - ENTENDE-SE POR RELATÓRIOS DE GESTÃO, OS BALANCETES MENSAIS DE RECEITAS E DE DESPESAS DO FMCA E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES EXIGIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PELA LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.

§ 2º - AS DEMONSTRAÇÕES E OS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PASSARÃO A INTEGRAR A CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO.

ART. 12 - NENHUMA DESPESA SERÁ REALIZADA SEM A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - PARA OS CASOS DE INSUFICIÊNCIA E OMISSÕES ORÇAMENTÁRIAS PODERÃO SER UTILIZADOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS, AUTORIZADOS POR LEI E ABERTOS POR DECRETO EXECUTIVO.

ART. 13 - OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SERÃO APLICADOS EM:

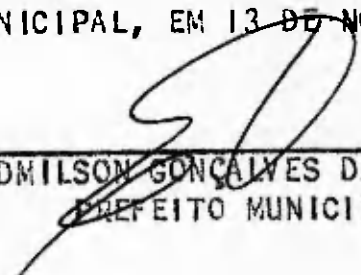
Handwritten signature or initials.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

- I - FINANCIAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS ASSISTENCIAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
- II - PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ENTIDADES CONVENIADAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-EDUCATIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES;
- III - CUSTEIO DO FUNCIONAMENTO DE CONSELHOS DO SETOR;
- IV - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO E DE OUTROS INSUMOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DO PMDCA;
- V - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AO MENOR;
- VI - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MENOR;
- VII - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PMDCA;
- VIII - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES;
- IX - AÇÕES DE COMBATE AO USO DE ENTORPECENTES;
- X - ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES DE ADOLESCENTES;
- XI - ATIVIDADES DE RECREAÇÃO DAS CRIANÇAS.
- 14 - O REPASSE DE RECURSOS PARA ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES ASSISTENCIAIS, DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CONDICA, SERÁ EFETIVADO POR INTERMÉDIO DO FMCA, DE ACORDO COM CRITÉRIOS DEFINIDOS EM LEI.
- 15 - TODOS OS ATENDIMENTOS ASSISTENCIAIS DE PROMOÇÃO SOCIAL PRIORIZARÃO AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
- 16 - O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA TERÁ VIGÊNCIA INDETERMINADA.
- 17 - ESTA LEI MUNICIPAL ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS MANGABEIRA - CE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1990.



 EDMILSON GONÇALVES DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prestação de contas de gestão, junto ao TCM-CE, que as normas que regulam o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, não foram alteradas durante o exercício de 2016.

Maria de Fátima Rodrigues Augusto
Secretária de Assistência Social



Governo Municipal
**Lavras da
Mangabeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 9º - INCISO III

RELATÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO 2016



Governo Municipal
**Lavras da
Mangabeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ADENDO I

CONVÊNIOS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNÁVEIS A SERVIDORES MUNICIPAIS

EXERCÍCIO 2016

Nº CONVENIO 87760

CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A., BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS DE BENS DE CONSUMO E/OU ARRENDAMENTOS MERCANTIS AOS EMPREGADOS/SERVIDORES DESTA(E), COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

01. PARTES

O BANCO DO BRASIL S.A. e a BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede na Capital Federal, inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob os nºs 00.000.000/0001-91 E 31.546.476/0001-56, doravante denominados respectivamente BANCO e ARRENDADORA, e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, com sede na cidade de Lavras da Mangabeira - Ce, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº 07.609.621/0001-16, doravante denominada CONVENENTE, por seus representantes legais infra-assinados, celebram o presente CONVÊNIO sob as cláusulas e condições adiante estipuladas, em conformidade com a legislação em vigor que dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento em favor de terceiros:

02. - OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos empregados/servidores vinculados à CONVENENTE, com contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente. .

03. - DOS EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E/OU ARRENDAMENTOS MERCANTIS

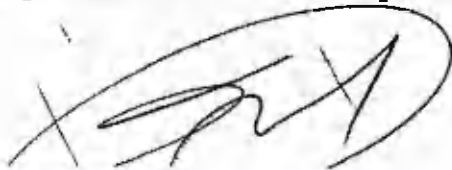
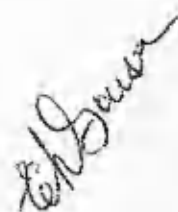
CLÁUSULA SEGUNDA - O BANCO e a ARRENDADORA, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, normas operacionais e análise de crédito, poderão conceder empréstimos, financiamentos (no caso do BANCO) e/ou arrendamentos mercantis (no caso da ARRENDADORA) aos empregados/servidores da CONVENENTE, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

Parágrafo Primeiro - As operações contratadas ao amparo deste Convênio, objeto do presente ajuste, poderão ser repactuadas, nos termos e condições previamente definidas pelo BANCO e pela ARRENDADORA.

Parágrafo Segundo - Os empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis serão concedidos por intermédio das agências e nos canais de auto-atendimento do BANCO, ou pela CONVENENTE, nesta hipótese mediante acolhimento de proposta/contrato de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis dos empregados/servidores para encaminhamento ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme estabelecido entre as partes.

Parágrafo Terceiro - Para a realização das operações de crédito mencionadas no objeto deste Instrumento, os empregados/servidores deverão dispor de margem consignável suficiente para amparar as prestações decorrentes da operação amparada neste Convênio, na forma da legislação em vigor..

Parágrafo Quarto - As propostas/contratos de empréstimos, financia-

mentos e/ou arrendamentos mercantis após devidamente formalizados e deferidos pelo BANCO ou pela ARRENDADORA, passam a integrar o presente Convênio para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - As operações formalizadas pelo BANCO ou pela ARRENDADORA com os empregados/servidores da CONVENENTE, ao amparo deste Instrumento, obedecerão, no mínimo, as seguintes condições, ora acordadas pelas partes:

- a) os empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis concedidos serão formalizados por intermédio das Agências e nos canais de auto-atendimento do BANCO ou pela CONVENENTE, conforme acordo firmado com o BANCO e ARRENDADORA;
- b) taxas - mínima de 2,45 e máxima de 3,30% a.m., sujeitas a alterações;
- c) prazos de pagamento - mínimo de 02 e máximo de 36, sujeitos a alterações.

Parágrafo Único - As taxas mínimas e máximas informadas na alínea "b", bem assim os prazos de pagamento constantes da alínea "c", ambas da presente Cláusula, estarão sujeitos a eventuais alterações, em função de oscilações no mercado financeiro, observada a política de crédito do BANCO ou da ARRENDADORA, conforme o caso.

04. - RESPONSABILIDADES DAS PARTES

CLÁUSULA QUARTA - A CONVENENTE se responsabiliza por:

- a) divulgar amplamente, junto aos seus empregados/servidores, a formalização, o objeto e as condições do presente Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis junto ao BANCO ou ARRENDADORA;
- b) submeter à prévia aprovação do BANCO e da ARRENDADORA, conforme o caso, as informações e o respectivo material (folder, encarte, textos etc.) a ser veiculado acerca do presente convênio;
- c) adotar, no que lhe competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações entre o BANCO, a ARRENDADORA e seus empregados/servidores;
- d) prestar ao empregado/servidor, ao BANCO e à ARRENDADORA, mediante solicitação do empregado/servidor, escrita ou eletrônica, as informações necessárias para a contratação da operação, inclusive: (i) o dia habitual de pagamento mensal de salários/vencimentos; (ii) data de fechamento da folha; (iii) data do próximo pagamento dos salários/vencimentos; (iv) as demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para consignação;
- e) acolher proposta/contrato de empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil dos empregados/servidores, responsabilizando-se pela veracidade dos dados dos proponentes constantes nos referidos documentos e enviar ao BANCO ou à ARRENDADORA, conforme o caso, quando prevista a contratação por intermédio da CONVENENTE;
- f) confirmar ao BANCO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do crédito pelo empregado/servidor, por escrito ou meio eletrônico, a possibilidade de realizar os descontos do empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil na folha de pagamento do empregado/servidor para que os recursos possam ser liberados, observado o contido no Parágrafo Terceiro, da Cláusula Segunda deste Convênio;
- g) efetuar os descontos em folha de pagamento dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis autorizados pelos empregados/servidores, observado o limite máximo permitido pela

legislação em vigor, e repassar os valores ao BANCO ou à ARRENDADORA, mediante crédito na Conta Convênio nº 10.416-7, agência 0940-7 nas datas estabelecidas para vencimento das parcelas;

- h) informar, mensalmente, ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, por arquivo magnético ou meio eletrônico, os valores consignados e os não consignados mediante justificativa, devidamente identificados, com antecedência mínima de .5 (cinco) dias da data estipulada para o pagamento das prestações;
- i) comunicar ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, a ocorrência de redução da remuneração do empregado/servidor que inviabilize a consignação mensal autorizada,
- j) informar ao BANCO e à ARRENDADORA, a ocorrência de desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/servidor, antes de efetivado o pagamento das verbas decorrentes do desligamento, de forma a permitir ao BANCO apurar o saldo devedor do(s) empréstimo(s) pendente(s) e solicitar o respectivo desconto, visando a amortização ou liquidação da dívida.
- k) reter e repassar ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, por ocasião do desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/servidor beneficiário de empréstimo, financiamento e/ou arrendamentos mercantis, o valor da dívida apresentada pelo BANCO ou pela ARRENDADORA, conforme o caso, na forma da legislação vigente;
- l) notificar o empregado/servidor beneficiário de empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil para comparecer ao BANCO, com o objetivo de efetuar a negociação direta do pagamento da dívida, no caso de desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento, quando a parcela de verba decorrente do desligamento retida for insuficiente para liquidar o saldo devedor apresentado pelo BANCO ou pela ARRENDADORA, conforme o caso;
- m) dar preferência, nos termos legais, aos descontos de operações efetuadas ao amparo deste Convênio, em detrimento a outros descontos de mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, mantendo a prioridade quando das repactuações das dívidas junto ao BANCO ou à ARRENDADORA.

CLÁUSULA QUINTA - O BANCO e a ARRENDADORA se responsabilizam, conforme o caso, por:

- I - atender e orientar os empregados/servidores da CONVENENTE quanto aos procedimentos a serem adotados para a obtenção de créditos concedidos ao amparo deste Convênio;
- II - informar à CONVENENTE, por escrito ou meio eletrônico, as propostas de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis apresentadas pelos empregados/servidores diretamente ao BANCO ou à ARRENDADORA, conforme o caso, para confirmação da reserva de margem consignável;
- III - fornecer à CONVENENTE arquivo contendo a identificação de cada contrato, beneficiário, prazo da operação e valores das prestações a serem descontadas;
- IV - prestar à CONVENENTE e ao empregado/servidor beneficiário, as informações necessárias para a liquidação antecipada dos empréstimos, por ocasião do desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/servidor;
- V - adotar, no que lhes competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das

operações de crédito, ao amparo deste Convênio, com os empregados/servidores da CONVENENTE, observadas suas programações orçamentárias, normas operacionais e análise de crédito;

- VI - disponibilizar aos empregados/servidores da CONVENENTE informações relativas às respectivas operações por eles contratadas ao amparo deste Convênio.

05. DO VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO

CLÁUSULA SEXTA - O BANCO e a ARRENDADORA poderão, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, considerar rescindido antecipadamente o presente Convênio, ocorrendo, além das hipóteses previstas nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, quando o caso, quaisquer das seguintes hipóteses: a) se a CONVENENTE deixar de cumprir qualquer obrigação contraída neste Convênio; b) se a CONVENENTE entrar em estado de insolvência ou sofrer protesto de títulos, quando o caso; c) se a CONVENENTE possuir qualquer operação em situação irregular junto ao BANCO DO BRASIL S.A. ou suas Subsidiárias

Parágrafo Único - Ocorrendo rescisão do Convênio por qualquer das hipóteses previstas no "caput" desta Cláusula, fica automaticamente suspensa a concessão de novos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis aos empregados/servidores da CONVENENTE, com base neste Convênio, permanecendo em vigor todas as obrigações da CONVENENTE até a total liquidação dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis já concedidos.

06. - DA DENÚNCIA

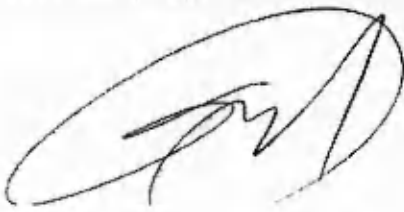
CLÁUSULA SÉTIMA - É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito com antecedência de 10 (dez dias) dias, ficando suspensas novas contratações de operações a partir da denúncia, permanecendo em vigor todas as obrigações da CONVENENTE até a total liquidação dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis já concedidos.

07. - DEMAIS CONDIÇÕES

CLÁUSULA OITAVA - A CONVENENTE, no caso de empresa privada, constitui-se depositária das importâncias consignadas em folha do MUTUÁRIO, destinadas ao pagamento do empréstimo, financiamento ou arrendamento, até o seu efetivo repasse ao BANCO e/ou ARRENDADORA.

Parágrafo Único - Na comprovação de que o pagamento do empréstimo, financiamento ou arrendamento tenha sido descontado do MUTUÁRIO, e não repassado pela CONVENENTE ao BANCO e/ou à ARRENDADORA, ficam os representantes legais da CONVENENTE sujeitos à ação de depósito, na forma prevista no Capítulo II do Título I do Livro IV do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA NONA - A CONVENENTE, neste ato, indica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), para o fim de acolher os documentos necessários à concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis ao amparo deste Convênio, responsabilizando-se pela veracidade das informações acerca das margens consignáveis, dados, arquivos ou documentos dos empregados/servidores enviados ao BANCO ou à ARRENDADORA:



Edenilda

E, estando assim justo e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Lavras da Mangabeira, 01 de abril de 2005.

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome: José Tarcliso Sindeaux Gurgel Júnior
CPF: 314.946.333-53

BB-LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Nome: José Tarcliso Sindeaux Gurgel Júnior
CPF: 314.946.333-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Nome: EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
CPF: 244.368.283-87

TESTEMUNHAS

José Ivan de Barros
Nome: José Ivan de Barros
CPF: 315.125.853-00

Francisco Campos de Aquino
Nome: Francisco Campos de Aquino
CPF: 387.420.153-49

NOTIFICAÇÃO

22 de outubro de 2012

À Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira (CE),

Tendo em vista a celebração de Termo de Compromisso de Cessação de Prática (TCC) entre o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e o Banco do Brasil S.A., este informa que se comprometeu a abster-se de exigir o cumprimento da(s) cláusula(s) de exclusividade para consignação em folha de pagamento, inseridas em contratos atualmente vigentes.

Dessa forma, o Banco do Brasil não mais exige o cumprimento da(s) mencionada(s) cláusula(s), e para a efetivação dessa obrigação, comprometeu-se a promover, até 10.01.2013, as necessárias alterações em seus sistemas operacionais, conforme cláusula terceira, itens 3.3 e 3.3.1 do referido termo. O TCC, celebrado em 10.10.2012 nos autos do processo administrativo nº 08700.003070/2010-14, pode ser consultado em sua íntegra nos sítios do Cade (www.cade.gov.br) e do Banco do Brasil (www.bb.com.br) na internet.

Banco do Brasil S/A


Bruno Lira de Carvalho
GER. GERAL UN

07.609.621/0001-16
Prefeitura Municipal de Lavras
da Mangabeira - Ceará
Rua Monsenhor Méceno, 78
Centro
Lavras da Mangabeira - Ceará

RECEBI EM
31/10/2012
JOSE JOSEMAR DE FREITAS MELLO
Coord. Geral do Setor de FÓRPA
Matrícula: 157
Prefeitura Mun. de Lavras da Mangabeira

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Nov./2011 - Graf. Rio

CAIXA

Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista

Grau de sigilo

#PÚBLICO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O/A MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SERVIDORES MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

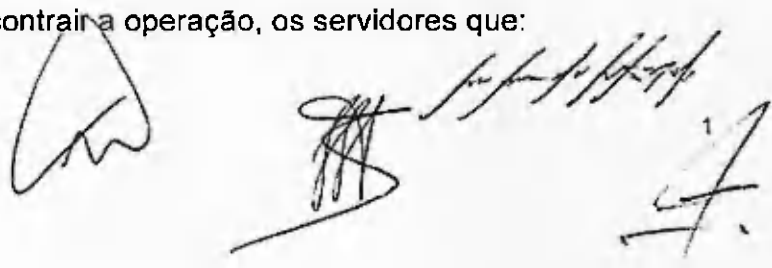
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador (nome, qualificação, RG e CPF) Jonhnatan Ferreira Figueiredo Cabral, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade 97029089347 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 899.437.753-00, residente e domiciliado em Juazeiro do Norte/CE, na qualidade de Gerente Geral da Agência Várzea Alegre/CE na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada CAIXA e do outro lado o/a Município de Lavras da Mangabeira com Sede/Filial na cidade de Lavras da Mangabeira/CE, sito a Rua Monsenhor Méceno nº 78, inscrita no CNPJ sob o nº 07.609.621/0001-16 neste ato representado(a) por Gustavo Augusto Lima Bisneto, CPF 059.617.003-30 e RG 90002098321 SSP/CE doravante designada CONVENIENTE, celebram o presente Convênio mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENIENTE, desde que:

- tenham mais de 3(três) meses de efetivo exercício;
- sejam aposentados em caráter permanente ou reformados, desde que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- sejam pensionistas em decorrência de morte do servidor e que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- estejam exercendo mandato legislativo, executivo, vínculo funcional ou contrato empregatício com duração superior ao prazo do empréstimo;
- estejam em gozo de licença para tratamento de saúde e recebam rendimentos integrais e pagos pelo empregador;
- sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito da CAIXA.

Parágrafo Único - São impedidos de contrair a operação, os servidores que:

- trabalhem sob regime de tarefas.





Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista

- b) pertençam a CONVENENTE que não esteja em dia com o repasse dos valores averbados;
- c) possuam débitos em atraso em qualquer área da CAIXA, exceto quando o líquido do empréstimo destinar-se à quitação desse débito;
- d) estejam respondendo a processo administrativo ou sindicância;
- e) estejam licenciados, afastados, cedidos ou em disponibilidade, cujos proventos não sejam pagos pela CONVENENTE ou exonerados.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

I - Indicar por meio de Carta de Apresentação/Termo de Responsabilidade assinado pelos representantes legais da CONVENENTE, um ou mais representantes que assumam(m) a responsabilidade de:

- a) fornecer à Agência da CAIXA, relação dos servidores proponentes ao crédito, com a indicação dos valores máximos disponíveis a serem averbados da margem consignável de cada proponente;
- b) efetuar o correto enquadramento dos servidores, conforme condições deste Convênio;
- c) recepcionar e remeter os arquivos e documentos necessários à operacionalização deste Convênio, mediante recibo;
- d) averbar em folha de pagamento o valor das prestações dos empréstimos concedidos, em favor da CAIXA;
- e) repassar à CAIXA, até o 5º (quinto) dia útil contado da data do crédito do salário dos servidores, o total dos valores averbados e quando ultrapassar este prazo, repassar com os encargos devidos;
- f) informar as datas de fechamento da folha de pagamento e do crédito de salário dos servidores;
- g) recepcionar e devolver à CAIXA o extrato e o arquivo relativos aos contratos a serem consignados em folha de pagamento, os efetivamente averbados, bem como os excluídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores ao vencimento das prestações;
- h) comunicar à CAIXA a justificativa para as eventuais impossibilidades de averbação das prestações;
- i) comunicar à CAIXA, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data do conhecimento do fato, a ocorrência da redução na remuneração;
- j) solicitar a exclusão no extrato ou arquivo de averbação de servidores/devedores desligados por qualquer motivo que estejam sendo excluídos da folha de pagamentos da CONVENENTE;
- k) solicitar à CAIXA, para liquidação antecipada, posição de dívida de servidor/devedor que esteja em fase de interrupção, suspensão ou exclusão da folha de pagamento;
- l) notificar o servidor/devedor para comparecer junto à agência da CAIXA, a fim de negociar o pagamento da dívida, na ocorrência de desligamento ou outro motivo que acarrete a sua exclusão da folha de pagamento, bem como quando da redução de salário;
- m) acatar os parâmetros e normas operacionais da CAIXA vigentes e sua programação financeira;



Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista

- n) prestar à agência da CAIXA as informações necessárias para a contratação da operação, inclusive o total já consignado em operações preexistentes e as demais informações necessárias para o cálculo da margem consignável disponível;
- o) indeferir pedido efetuado por servidor/devedor sem a aquiescência da CAIXA, de cancelamento das averbações das prestações do empréstimo, até o integral pagamento do débito.

II - Responsabilizar-se pela ampla divulgação a seus servidores sobre a formalização, objeto e condições deste Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção do empréstimo, bem como por esclarecimentos adicionais que vierem a ser por eles solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CAIXA

- I - Conceder empréstimo, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, aos servidores da CONVENENTE, respeitadas as condições estabelecidas neste Convênio;
- II - Fornecer à CONVENENTE, no prazo mínimo de 2 (dois) dias que antecedem ao fechamento da folha de pagamento, arquivo e/ou extrato, contendo a identificação de cada contrato, nome do servidor/devedor e valor da prestação a ser averbada em folha de pagamento;
- III - Providenciar as exclusões no extrato ou arquivo de averbação, de servidores/devedores, de acordo com as informações e solicitações da CONVENENTE, nas situações previstas neste Convênio;
- IV - Fornecer a posição de dívida atualizada para liquidação/amortização antecipada dos empréstimos, quando solicitado pela CONVENENTE, por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do servidor/devedor.
- V - Manter sob sua guarda, até a liquidação do empréstimo, na condição de fiel depositária, o respectivo documento de outorga ao empregador, por parte do empregado devedor, de autorização, em caráter irrevogável, para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica do contrato de empréstimo.

CLÁUSULA QUARTA - DATA DO PAGAMENTO DOS RENDIMENTOS - O crédito de salário dos servidores da CONVENENTE é dia 28 de cada mês e o fechamento da folha de pagamento é o dia 05 de cada mês.

CLAUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO - A Convenente por meio deste instrumento:

Permite a renovação da concessão de crédito para servidores/devedores com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto à (ao) CONVENENTE/EMPREGADOR mediante repactuação dos termos e condições especificados neste contrato e no Contrato de Crédito Consignado do servidor/devedor.

Não permite a renovação da concessão de crédito para servidores/devedores com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto à (ao) CONVENENTE/EMPREGADOR.



**Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não
Celetista**

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO - O presente Convênio é celebrado por prazo indeterminado, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SÉTIMA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO - A CAIXA suspenderá a concessão de novos empréstimos aos servidores da CONVENENTE, quando:

- a) ocorrer o descumprimento por parte da CONVENENTE de qualquer cláusula ou condição estipulada neste Convênio;
- b) a CONVENENTE não repassar à CAIXA os valores averbados no prazo de até 5(cinco) dias úteis após o vencimento do extrato.
- c) os valores repassados pela CONVENENTE num prazo de 12 (doze) meses forem inferiores a 90% (noventa por cento) do total a ser repassado no mesmo período;
- d) houver mudanças na política governamental ou operacional da CAIXA, que recomendem a suspensão das contratações.

Parágrafo Primeiro - A suspensão do Convênio não desobriga a CONVENENTE de continuar realizando as averbações das prestações e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

Parágrafo Segundo - O restabelecimento do Convênio ficará a critério da CAIXA, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONVÊNIO - A qualquer tempo, é facultado às partes denunciar o presente Convênio, mediante manifestação formal de quem a desejar, continuando, porém, em pleno vigor as obrigações assumidas pela CONVENENTE, até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

Parágrafo Primeiro - A partir da data de formalização da denúncia, por qualquer das partes, ficam suspensas novas contratações de crédito, com exceção do previsto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

Parágrafo Segundo - As propostas em andamento terão continuidade de análise e poderão resultar em contratação do crédito em caso de aprovação pela CAIXA, obrigando-se a CONVENENTE a promover a averbação das prestações em folha de pagamento até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

Parágrafo Terceiro - A ocorrência de 3 (três) suspensões ou qualquer descumprimento de cláusula causadas pela CONVENENTE implicará na rescisão do Convênio.

CLÁUSULA NONA - Os descontos autorizados pelo servidor/devedor na forma deste Convênio terão preferência sobre outros descontos da mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de repasse em atraso, incidirá comissão de permanência cuja taxa mensal será obtida pela composição da taxa de CDI - Certificado de Depósito Interbancário, divulgada pelo BACEN no dia 15 (quinze) de cada mês, a ser aplicada
33.121 v013 micro

Este documento foi assinado digitalmente por: GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO em 29/04/2017 às 17:37, FRANCISCO CLARO FILHO em 29/04/2017 às 17:34 e outros.

CAIXA**Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista**

durante o mês subsequente, acrescida da taxa de rentabilidade de 5% (cinco por cento) ao mês.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente Convênio, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal, nesta Unidade da Federação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONVENIENTE declara, para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambigüidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste Convênio, e, por estarem assim justas e convencionadas, assinam este Convênio, ficando cada parte com uma via de igual teor.

VÁRZEA ALEGRE/CE

,24 de SETEMBRO de 2015

Local/Data

JOHNATAN FERREIRA FIGUEIREDO CABRAL
Gerente Geral
Mat. 088179-1
Ag. Várzea Alegre/CE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do empregado

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do representante
CONVENIENTENome: GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETOCPF: 059.617.003-30

Testemunhas

Nome: JOSE JORDÃO TAVARES DE SOUSACPF: 014.314.493-69Nome: JOSE JOSEMAR DE FREITAS MELOCPF: 939.050.173-34

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



Carta de Apresentação / Termo de Responsabilidade

Grau de sigilo

#PÚBLICO

Comunicamos a nomeação do(s) empregado(s) abaixo discriminado(s) como representante(s) junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Agência Varzea Alegre, CE, para atuar nos processos relativos ao convênio de empréstimo sob consignação para os empregados/servidores deste(a) Município de Lavras da Mangabeira/CE, que assume(m) a responsabilidade de:

- encaminhar ofício à Agência da CAIXA, indicando os empregados/servidores proponentes ao crédito;
- efetuar o correto enquadramento dos beneficiários;
- recepcionar e remeter os arquivos e documentos necessários, mediante recibo;
- averbar em folha de pagamento o valor das prestações, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
- depositar em conta corrente na Agência Centralizadora, o total dos valores averbados, até a data do vencimento das prestações;
- efetuar o depósito, incluindo-se os encargos devidos, quando do repasse em atraso dos valores averbados;
- informar as datas de fechamento da folha de pagamento e crédito dos rendimentos;
- devolver à CAIXA o extrato e o arquivo remessa, quando houver, onde é informado a quantidade e o valor total dos contratos a serem consignados em folha de pagamento, os efetivamente averbados, bem como os excluídos, no prazo máximo de 03 dias úteis anteriores ao vencimento das prestações;
- comunicar à CAIXA qualquer alteração no quadro dos beneficiários, requerendo sua exclusão nos casos de desligamento em virtude de falecimento, demissão, licença para tratamento de saúde superior a quinze dias, com rendimentos reduzidos e pagos diretamente pelo INSS, licença sem vencimento, ou qualquer outro motivo que promova o desligamento do empregado da folha de pagamentos da CONVENIENTE, no prazo máximo de 3 dias a contar da ocorrência/conhecimento do fato;
- solicitar ao beneficiário que compareça à Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL para efetuar a liquidação antecipada da dívida ou para apresentar garantia para lastrear a operação, na ocorrência de desligamento ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento;



Carta de Apresentação / Termo de Responsabilidade

- cumprir com as obrigações dentro dos prazos estabelecidos pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

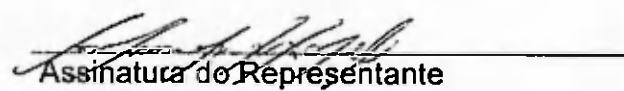
Nome do Empregado Representante	CPF	RG
Jose Josemar de Freitas Melo	93905017334	97029214460

VARZEA ALEGRE, CE ,22 de SETEMBRO de 2015
Local/data


X CONVENENTE

CONVENENTE

De acordo


Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA
MANGABEIRA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ADENDO II

BENS MOVEIS E IMOVEIS

EXERCICIO DE 2016

Ceará
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal de Assistência Social

EXERCÍCIO DE 2016
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

Página : 0001

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
15060001			aquisição de materiais permanente a serem destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Programas Sociais desenvolvidos no Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme discriminação abaixo:			
	16/06/2016	16060007	ARMARIO EM AÇO DUAS PORTAS E TRANCA 1,98x100x45CM	2,0000	630,00	1.260,00
			CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V	1,0000	1.680,00	1.680,00
			FOGAO COM 04 BOCAS	1,0000	410,00	410,00
			MESA EM FORMICA TIPO BIRO 1,20 X 60 COM 02 GAVETAS	2,0000	202,00	404,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16060007			3.754,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15060001			3.754,00
16060003			aquisição de material permanente a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Programas Sociais desenvolvidos no Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme discriminação abaixo:			
	16/06/2016	16060017	MICROONDAS COM CAP. 30 L	1,0000	600,00	600,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16060017			600,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16060003			600,00
22060005			aquisição de materiais permanentes a serem destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Programas Sociais desenvolvidos no Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme discriminação abaixo:			
	27/06/2016	27060006	DVD PLAYER COM ENTRADA USB VISOR E CONTROLE	1,0000	185,00	185,00
			GELAGUA DE COLUNA COM MOTOR ELETRICO	1,0000	550,00	550,00
			LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	2,0000	940,00	1.880,00
			MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL 16.1 MP C/10X ZOOM, CARTAO USB, 8GB, PRETA, LCD TFT	1,0000	1.000,00	1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por: GUSTAVO AUGUSTO LIMA BRUNETO em 29/04/2017 às 17:37, FRANCISCO CLARO FILHO em 29/04/2017 às 17:34 e outros.

Ceará
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal de Assistência Social

EXERCÍCIO DE 2016
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

Página : 0002

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			TV LED 32 HD 2 HDMI 1 USB - 32LB550B C/SUORTE FIXO	1,0000	1.380,00	1.380,00
			VENTILADOR DE COLUNA 50 CM	3,0000	220,00	660,00
			QUADRO BRANCO 120 X 150 - STALO	1,0000	100,00	100,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27060006			5.755,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22060005			5.755,00
22060004			adquisição de equipamentos de informática a serem destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Programas Sociais desenvolvidos no Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme discriminação abaixo:			
	27/06/2016	27060004	COMPUTADOR COM PROC. INTEL CORE I5, HD DE 500GB, MEM. 4GB, TECLADO, MOUSE, CX	1,0000	3.950,00	3.950,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA L 355	2,0000	1.000,00	2.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27060004			5.950,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22060004			5.950,00
26070002			adquisição de arquivo em aço a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Programas Sociais desenvolvidos no Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme discriminação abaixo:			
	28/07/2016	28070002	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS E TRANCA	1,0000	530,00	530,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28070002			530,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 26070002			530,00
10080004			adquisição de um monitor de LCD a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Programas Sociais desenvolvidos no Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme discriminação abaixo:			

Ceará
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal de Assistência Social

EXERCÍCIO DE 2016
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

Página : 0003

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	16/08/2016	16080003	MONITOR DE LCD 18,5 - PHILIPS	1,0000	450,00	450,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16080003			450,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10080004			450,00
22080001			aquisição de materiais permanentes a serem destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Programas Sociais desenvolvidos no Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme discriminação abaixo:			
	24/08/2016	24080007	ARMARIO EM AÇO DUAS PORTAS E TRANCA 1,98x100x45CM	1,0000	630,00	630,00
			MESA EM FORMICA TIPO BIRO 1,20 X 60 COM 02 GAVETAS	2,0000	202,00	404,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24080007			1.034,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22080001			1.034,00
23080002			aquisição de uma central de ar condicionado a ser destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Programas Sociais desenvolvidos no Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme discriminação abaixo:			
	24/08/2016	24080009	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V	1,0000	1.680,00	1.680,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24080009			1.680,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23080002			1.680,00
05090002			aquisição de botijões de gás(vasilhame) - p13, de 13kg a serem destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Programas Sociais desenvolvidos no Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme discriminação abaixo:			
	08/09/2016	8090008	BOTIJÃO DE GÁS(VASILHAME)-P13,DE	13KG	4,0000	150,00
						600,00

Ceará
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal de Assistência Social

EXERCÍCIO DE 2016
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

Página : 0004

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			DIÂMETRO 360 CM, ALTURA 476CM MATER EM AÇO			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8090008			600,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5090002			600,00
24110001			aquisição de um dvd a sere destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Programas Sociais desenvolvidos no Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme discriminação abaixo:			
	09/12/2016	9120009	DVD PLAYER COM ENTRADA USB VISOR E CONTROLE	1,0000	185,00	185,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9120009			185,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 24110001			185,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						20.538,00

FRANCISCO CLARO FILHO
 Responsável Controle Interno

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ceará
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal de Assistência Social

EXERCÍCIO DE 2016
 RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

Página : 0001

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
14030001			serviços de engenharia para execução das obras de substituição de piso cerâmico em ladrilho por cerâmica em 04 (quatro) salas e colocação de cerâmica nas paredes das mesmas no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará.			
	31/03/2016	31030112	Substituição de piso e colocação de cerâmica	1,0000	14.870,88	14.870,88
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31030112			14.870,88
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 14030001			14.870,88
27040001			serviços de engenharia para execução das obras de construção do CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social, na sede do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará, relativo a 1ª (primeira) medição.			
	29/04/2016	29040011	Construção do CREAS	1,0000	54.997,52	54.997,52
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29040011			54.997,52
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27040001			54.997,52
28060004			serviços de execução da construção de um sistema fossa-sumidouro para a Cozinha Comunitária da Secretaria Municipal de Assistência Social desta cidade.			
	06/07/2016	6070001	Construção de Fossa-Sunidouro	1,0000	5.033,87	5.033,87
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6070001			5.033,87
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28060004			5.033,87
05070001			serviços de engenharia para execução das obras de construção do CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social, na sede do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará, relativo a 2ª (segunda)			

Ceará
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal de Assistência Social

EXERCÍCIO DE 2016
 RELAÇÃO DE BENS INÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

Página : 0002

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			medição.			
	05/07/2016	5070004	Construção do CREAS	1,0000	25.489,71	25.489,71
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5070004			25.489,71
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5070001			25.489,71
17110002			serviços de engenharia para execução das obras de construção do CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social, na sede do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará, relativo a 3ª (terceira) medição.			
	17/11/2016	17110009	Construção do CREAS	1,0000	19.732,04	19.732,04
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17110009			19.732,04
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 17110002			19.732,04
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS INÓVEIS INCORPORADOS..						120.124,02

FRANCISCO CLARO FILHO
 Responsável Controle Interno

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Governo Municipal
**Lavras da
Mangabeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO XIV

LEI MUNICIPAL, QUE FIXA SUBSIDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETARIOS.

EXERCICIO DE 2016



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 Paço Joaquim Leite Teófilo

Rua Messias Filho Rêgo, S/N - Fone fax: 3336-1819

LEI MUNICIPAL Nº 02/2013

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CEARÁ PARA A GESTÃO 2013/2016.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, nos termos do Art. 170 e Art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira:

Artigo 1º - Na forma que dispõe a Constituição Federal em seus Artigos 29, VI, b; 37, XI e XV; e 39, §4º, ficam fixados os subsídios dos seguintes agentes políticos do Município de Lavras da Mangabeira/ Ceará, para gestão 2013/2016.

I - Prefeito Municipal fica fixado o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

II - Vice-Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

III - Secretários Municipais fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos Reais)

Parágrafo Único - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do Artigo 39, §4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Artigo 2º - Em caráter irrevogável, os subsídios do Prefeito e Vice-prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todas as servidores públicas e agentes políticos municipais, sob pena de Crime de Responsabilidade tipificado nos termos da Lei Penal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2013 e 2016.



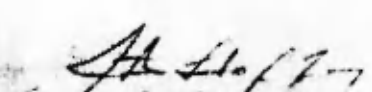
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Paço Joaquim Leite Teixeira

Rua Monsenhor Moisés, S/N - Fone fax: 3536-1619

Artigo 4º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2012.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira/Ceará - 18 de Setembro de 2012.


ANTÔNIO LÔBO DE MACEDO
PRESEIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 29/04/2017 18:24

Protocolo nº 102835/17

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: LAVRAS DA MANGABEIRA
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Unidades Orçamentárias:
Fundo da Criança e do Adolescente - FMC,
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMC
Exercício: 2016
Período de Exercício: 04/01/2016 à 31/12/2016

Ordenador de Despesa

Nome completo: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
CPF: 230.824.377-53
Endereço para correspondência: RUA. CEL. RAIMUNDO GUSTAVO LIMA, 163, CENTRO, LAVRAS DA MANGABEIRA
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (88) 9444-5796
Email: PROCESSOTCM@AVACON.COM.BR
Email alternativo: AVARTANHAS2009@HOTMAIL.COM

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Nome Completo: ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA
CRC-CE: 9205
CPF: 204.018.413-91
Endereço para correspondência: PROF. MARIA NILDE COUTO BEM, 220, 601, TRIANGULO, JUAZEIRO DO NORTE
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (88) 98808-1285
Email: PROCESSOTCM@AVACON.COM.BR
Email alternativo: AVARTANHAS2009@HOTMAIL.COM

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 172.904,04

Valor da despesa liquidada: R\$ 172.904,04

Valor da despesa pago: R\$ 168.504,04

Documentos anexados (total arquivos: 19):

INCISO I_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013
INCISO II_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
INCISO III NOTA EXPLICATIVA_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
INCISO III PARTE I_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
INCISO III PARTE II_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
INCISO IV_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
INCISO V_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
INCISO VI_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013
INCISO VII_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

INCISO VIII_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013
INCISO IX_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013
INCISO X_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso X, I.N. 03-2013
INCISO XI_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XI, I.N. 03-2013
INCISO XII_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XII, I.N. 03-2013
ART 9 INCISO II_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 9º Inciso II, I.N. 03-2013
ART 9 INCISO III_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 9º Inciso III, I.N. 03-2013
ADENDO I_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Outros
ADENDO II_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Outros
INCISO XIV_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Outros